

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário**Oficial**

ANO XCV-97o DA REPÚBLICA—No. 25.906

BELÉM SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1987

TCE tem novo presidente

Em solenidade realizada no salão nobre do Tribunal de Contas do Estado, foi dada posse ao conselheiro Lauro de Belém Sabbá, no cargo de presidente dessa Corte, como decorrência de eleição efetuada mês passado. Na mesma solenidade, o conselheiro Elias Naif assumiu a vice-presidência do TCE e seus pares Lucival Barbalho e Manuel Ayres foram empossados como coordenadores da referida Corte.

O ato, que teve a duração de 50 minutos, foi iniciado com a composição da mesa, de que fizeram parte o governador do Estado, Jader Barbalho, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Ary da Mota Silveira, o presidente da Assembleia Legislativa, Hermínio Calvino, e outras autoridades. Em seguida, fez-se a leitura da ata, os cinco novos dirigentes do TCE prestaram juramento e assinaram o livro de posse. Então usou da palavra, em nome da Procuradoria do Ministério Público, junto ao TCE, o procurador Ivan Barbosa da Cunha, que fez uma explanação sobre a vida pública e política de Lauro Sabbá.

O novo presidente do Tribunal de Contas do Estado discursou, primeiramente, agradecendo a confiança de seus pares em o escolherem para encabeçar o Colegiado que fiscaliza, corrige, orienta, esclarece e julga a aplicação dos recursos confiados ao Estado. Depois, lembrou que já possui uma larga folha de serviços prestados no desempenho de suas atribuições, "não medindo sacrifícios, vencendo obstáculos inúmeros, superados de muito pela pujança de seu pessoal, de seus servidores que são de admirável quilate".

Sepultamento do ministro

Foi levado ao Cemitério de Santa Izabel o corpo de Orlando Sozinho Lobato, que era ministro do Tribunal Superior do Trabalho, presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará, presidente do Conselho Regional do SENAC, presidente do Conselho de Turismo do Estado do Pará, presidente do Centro do Comércio do Estado do Pará, presidente do CEAG-PA, e que exercia outras funções de relevância, além de participar de importantes missões em muitos órgãos públicos e entidades.

Orlando Sozinho Lobato faleceu terça-feira, à noite, no Hospital dos Servidores do Estado. Quando o corpo esteve no "hall" do Centro de Atividades do SESC, foi visitado pelo governador Jader Barbalho, que apresentou condolências à viúva, Dione de Souza Lobato, ao mesmo tempo em que, prestando uma homenagem ao falecido ministro, avisou que o Governo do Estado custearia todas as despesas com o funeral.

Ministro da Justiça cumpre missão com Jader e Gueiros

Cumprindo missão que lhe foi confiada pelo presidente da República, de contactar com os atuais e futuros governadores, o ministro da Justiça Paulo Brossard, passou a tarde de anteontem em Belém e no início da noite prosseguiu viagem, rumo a São Luís.

O enviado especial do presidente José Sarney chegou num avião da FAB, sendo recebido pelo governador Jader Barbalho, pelo vice-governador Laércio Franco, pelo futuro governador Hélio Gueiros, pelos secretários de Estado e outras autoridades.

Logo após ao desembarque, concedeu entrevista. Demonstrando estar a par da realidade nacional, o ministro deu resposta a todas as perguntas, sem, entretanto, chegar a antecipar o que trataria com o atual e com o próximo governador do Estado, mesmo porque para os dois encontros que se dariam dali a instantes não havia uma agenda. Aos repórteres, foi explicado que a missão consistia em ouvir Jader Barbalho e Hélio Gueiros, separadamente e em momentos distintos, para se inteirar das programações administrativas dos dois homens públicos, juntando-as ao que já sabia, e daqui a

poucos dias apresentar um relato ao presidente Sarney.

COM HÉLIO GUEIROS

De Val-de-Cães, o ministro foi ao edifício do Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves", onde, no quarto andar, reservadamente, conferenciou com Gueiros. O encontro durou pouco mais de hora e meia.

COM JADER BARBALHO

Do Centur, o ministro da Justiça foi à residência governamental, onde foi recebido pelo chefe do Executivo e com ele almoçou, juntamente com os três assessores que o acompanhavam. Por volta das 16:00 horas, o enviado especial do Presidente foi ao Palácio Lauro Sodré, para uma visita oficial.

O governador Jader Barbalho repassou ao ministro Paulo Brossard as medidas que programou para o Estado, depois do que já fez, e que serão colocadas em execução até 15 de março, na oportunidade havendo solicitado apoio federal à Administração Hélio Gueiros.

SEGUNDA ENTREVISTA

No Palácio Lauro Sodré o ministro concedeu sua segunda entrevista do dia.

Na coletiva, Paulo Brossard disse que foi "extremamente agradável" o encontro reservado com Hélio Gueiros, que lhe manifestou o desejo de fazer com que o Estado continue no ritmo de desenvolvimento imprimido pelo governador Jader Barbalho. E quanto a este, o ministro assim falou: "Eu disse a ele uma coisa que vou repetir aqui: eu imagino que ele esteja particularmente feliz, porque chega ao término do seu mandato após realizar alguns serviços muito importantes para o Estado, especialmente nos setores de energia elétrica, transporte, comunicações e saneamento. São trabalhos que ficam. Obras do futuro que sobrevivem. E termina ainda o seu mandato obtendo uma vitória político-eleitoral altamente consagrada." Acrescentou que finalizava sua viagem ao Pará, levando um duplo sentimento, um do governo que está sendo encerrado e o outro do governo que dentro em breve será iniciado, este assumindo o poder ao jeito de casa perfeitamente arrumada.

Comunidade católica do Pará homenageia Jader

Tudo que o governador Jader Barbalho fez pela comunidade católica paraense, em especial as iniciativas por ele tomadas para maior brilhantismo da festividade, em louvor à padroeira do Estado, foi lembrado em solenidade levada a efeito dentro do Museu do Círio, com destaques procedidos pelo vigário de Nazaré, padre Luciano Brambilla, e pelo presidente da Companhia Paraense de Turismo (Paratur), historiador Carlos Rocque.

Em nome da diretoria da Festa de Nazaré, o sacerdote entregou ao governador do Estado uma plaqueta de reconhecimento, sobretudo, ao que fez ano passado, visando melhorar a programação que, em todo mês de outubro, os católicos realizam em torno da padroeira dos paraenses e o presidente da Paratur discursou, lembrando o destacado papel de Jader Barbalho pelo completo êxito

do Círio: o Governo deu relevante colaboração, bem como decisivo apoio às investidas no sentido de materializar a totalidade de planos elaborados pelo grupo de trabalho integrado sobre Nazaré, que conseguiu bem concluir os projetos populares e culturais estabelecidos para a quadra nazarena.

AGRADECIMENTO

O homenageado agradeceu a esse reconhecimento e ressaltou que "a materialização de todos os planos e o alcançar de todas as conquistas foi obra de grupo de trabalho que muito bem soube conduzir todos os objetivos já efetivados."

Do ato participaram: o presidente da Assembleia Legislativa, Hermínio Calvino; o vice-governador do Estado, Laércio Franco; o futuro governador, Hélio Gueiros; diversas autoridades e convidados especiais, além de membros da comunidade católica.

A V I S O

Na base dos três modelos de Gabaritos - IOE utilizados para publicação de matérias estão impressas todas as instruções para o seu correto preenchimento. Esses gabaritos são fornecidos aos clientes anunciantes e aos usuários de matérias gratuitas. Portanto, avisamos que, os gabaritos que não vierem de conformidade com os itens das instruções serão devolvidos à parte interessada.

Quanto à arte final ou fotolitos utilizados pelos clientes anunciantes, só serão aceitos para publicação no D.O. no corpo 8 (oitto).

Qualquer dúvida, procure o setor do protocolo da IOE para maiores esclarecimentos.

A DIRETORIA

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS, PORTA-
RIA E EDITAL

Do Instituto de Terras do Pará

EXTRATO DO CONTRATO

Da Sevop

TOMADAS DE PREÇOS-AVISOS, RESUMO
DE PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO
DO IPASEP

RESENHAS

Da Justiça Estadual

BOLETINS

Da Justiça Federal

ATOS E EXTRATO DE CONTRATO

Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

Do Tribunal de Contas

DECRETO LEGISLATIVO

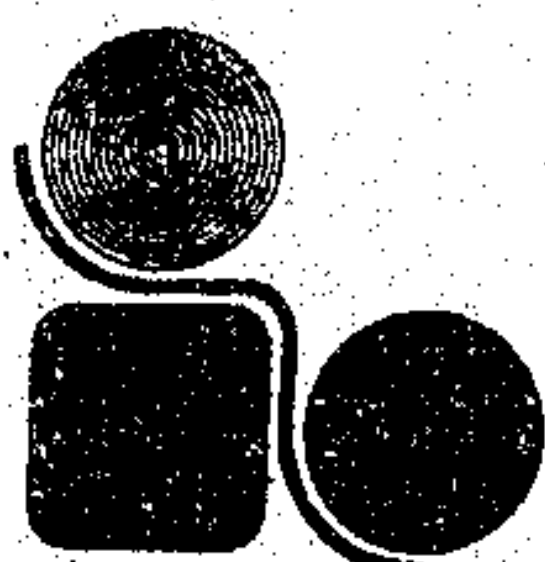
Da Assembléia Legislativa

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALLA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 957,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 98,10.
Preço por página CZ\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1648 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53 com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 MARIA AUGUSTA LOPES FERNANDES, no cargo de Agente de Portaria Código GEP. TP. 1.102.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. SANTOS DUMONT - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.065,35 (Hum mil, sessenta e cinco cruzados e trinta e cinco centavos), assim discriminados:
Vencimento Integral..... CZ\$ 819,50
Adicional - 30%..... CZ\$ 245,85
Provento Mensal..... CZ\$ 1.065,35

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 15.090, de 18 de dezembro de 1986.

(G. Reg. nº 16.693)

PORTARIA Nº 1656 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, VITAL SOARES DE SOUSA, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias Código GEP-ANM-801.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.031,72 (Hum mil, trinta e um cruzados e setenta e dois centavos), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre CZ\$ 1.010,00 em 27 anos..... CZ\$ 779,22
Adicional - 25%..... CZ\$ 252,50
Provento Mensal..... CZ\$ 1.031,72

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 14 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 15.054 de 18 de dezembro de 1986.

(G. Reg. nº 16.693)

PORTARIA Nº 1659 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85, art. 37 da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, LUCIMAR BRANCO RIBEIRO, no cargo de Prof. de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-201.5 Classe "E", "Lic. Plena" lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, "E.E. Barão do Rio Branco", percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 6.731,76 (Seis mil, setecentos e trinta e um cruzados e setenta e seis centavos), assim discriminados:
Vencimento Integral..... CZ\$ 1.154,67
Salário-aula (140hs. x CZ\$ 11,54)..... CZ\$ 1.615,60
Grat. Nível Sup. - 80%..... CZ\$ 2.216,22
Adicional - 35%..... CZ\$ 1.745,27
Provento Mensal..... CZ\$ 6.731,76

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 14 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 15.050 de 18 de dezembro de 1986.

(G. Reg. nº 16.693)

PORTARIA Nº 1670 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 1º item I da Lei Complementar nº 51/85, art. 112 da Constituição Estadual, art. 2º e 6º da Lei nº 5232/85, combinado com o art. 2º do Dec. nº 3852/85, Lei nº 3203-A/64 e Lei nº 4298/68, art. 20 da Lei nº 4936/80, combinado com art. 2º do Dec. nº 3852/85, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4958/82-TCE, OSCARINO CAVALCANTE DAS NEVES, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 3.792,87 (Tres mil, setecentos e noventa e dois cruzados e oitenta e sete centavos), assim discriminados:
Vencimento Integral..... CZ\$ 1.356,05
Função Gratificada (FG-2) - 40%..... CZ\$ 179,52
Risco de Vida - 40%..... CZ\$ 614,23
Grat. Função Policial - 50%..... CZ\$ 767,79
Adicional - 30%..... CZ\$ 875,28
Provento Mensal..... CZ\$ 3.792,87

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 18 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.054 de 18 de dezembro de 1986.

(G. Reg. nº 16.693)

PORTARIA Nº 1680 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da

Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, combinado com § Único do art. 37 da Lei nº 4502/73, MARIA AMÉLIA RODRIGUES PANTOJA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.234,85 (Hum mil, duzentos e trinta e quatro cruzados e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral..... CZ\$ 882,04
Adicional - 40%..... CZ\$ 352,81
Provento Mensal..... CZ\$ 1.234,85

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 18 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.053, de 18 de dezembro de 1986.

(G. Reg. nº 16.693)

PORTARIA Nº 1904 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Ofício nº 222/86-SEGUP.

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EDSON SOUZA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em Comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Cidade Nova, Município de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 1987

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 25/01 a 23/02/1987, referente ao período aquisitivo de 11.05.1985 a 11.05.1986, ao servidor desta Repartição RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO- Assessor.

Dê-se Ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

NAZIR RACHID
Diretor-Presidente, em exercício
(G.Reg.nº 16.728)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decor.C.C.78/86-SEVOP-Objeto:Recup.parcial do Prédio Sede da SEPLAN, nesta cidade-Verba:Exerc./87-Verba-Fundo de Participação-Valor CZ\$-168.000,00-2201-SEVOP-03-Adm.e Planej.-07-Adm.-025-Edificações: Públicas-1054-Const., Amp.R., Rest.e Recup. de prédios Públicos-4110-Obras e Instalações-Empl.Nº 700827-Valor: CZ\$-168.000,00-Prazo-20(vinte)dias úteis-Belém, 20/01/87- Assinat.: p/SEVOP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/firma Master Ltda- Elmiro Gondim Pereira.
T.Nº 07984 REG.Nº 22016 dia 22.01.87

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato decor.C.C.69/86-SEVOP-Objeto: ampl.e Recup.da Esc.Est. de 1º Grau Francisco Solano Rayol Pereira, em Espírito Stº do Tauá/Pá. Verba:Exerc./87-Parte do Contrato CZ\$-371.288,00-Convênio SEVOP/SEDUC-PA/86-Tesouro.SEPS/MEC-Exerc./87-Saldo do Contrato CZ\$-23.999,91-Verba:Fundo de Participação-2201-SEVOP-08-Educação e Cultura-42-Ens.de 1º Grau-188-Ens.Regular-1119-Const.e Restau.da rede esc.de 1º Grau-4110-Obras e Instalações-Empl.Nº 7000 26-Valor: CZ\$-23.999,91-Prazo: 40(quarenta) dias úteis-Belém, 20/01/87-Assinat.: p/SEVOP-Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/ firma SERCON-Serviços Gerais-Luis Soares de Macedo.
T.Nº 07983 REG.Nº 22012 dia 23.01.87

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ

EDITAL

De acordo com o disposto no art.58 da Lei nº 4.215/63, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional, o bacharel em Direito: REGINALDO HERZÉ FERREIRA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 22 de janeiro de 1987. a) FRANCISCO BRASIL MONTENHO-Conselheiro 1º Secretário.
(Reg.nº 16.739)

Resumo do Contrato Social, da Sociedade Por Ocas de Responsabilidade denominada "ASJET-ASSESSORIA JURÍDICA ECONÔMICA E TÉCNICA LIMITADA". Tem como sócios NELSON DA SILVA SILVEIRA, NILSON DA SILVA SILVEIRA e ROSANGELA GOMES DE FREITAS. Tem como objetivo, Assessoria e Representações. O capital é de CZ\$-20.000,00, estabelecida n/cidade, à Av. Almirante Barroso nº 71/703. Sua duração será por tempo indeterminado. Em 15/12/86.
T.Nº 07981 REG.Nº 22010 dia 23.01.87

CASTANHEIRAS ESPORTE CLUBE

ESTATUTO

Capítulo I

Castanheiras Esporte Clube, fundado em 25/01/85, no Núcleo Urbano da Nova Marabá, Pará, é uma sociedade civil construída por tempo indeterminado, com a personalidade jurídica distinta de seus associados, a entidades colaboradoras, as quais não respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube - tem por finalidade a prática e cultivo da Educação Física e Desporto nas modalidades esportivas. (Reg.nº 16.730)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
003138/82	Maria Lúcia da Silva	S/Denominação	00ha.15a.19ca	Benevides	000066/87
004258/85	Bento Oliveira Guimarães	S/Denominação	12ha.20a.60ca	Benevides	000067/87
012325/81	Firmino da Conceição Moraes	St. Boa Esperança	31ha.68a.87ca	Colares	000068/87
004544/85	Geraldo Pantoja de Melo	St. Vista Alegre	43ha.50a.00ca	Igarapé Miri	000069/87
004738/85	José Pereira Lóbo	S/Denominação	10ha.90a.31ca	Igarapé Miri	000070/87
004739/85	Elias Rodrigues Pompeu	S/Denominação	04ha.93a.22ca	Igarapé Miri	000071/87
006525/85	Belarmino Barbosa	S/Denominação	71ha.71a.78ca	Igarapé Miri	000072/87
006549/85	José Maria Maciel	S/Denominação	25ha.91a.35ca	Igarapé Miri	000073/87
007409/82	Otacílio Cavalcante Borges	St. Nazare	28ha.13a.80ca	Muaná	000074/87

002203/83
007369/84
000448/85
000451/85
000454/85
000455/85
000456/85
000457/85
005078/85
005084/85
006235/85Manoel Alexandre da Mota
José Paz do Rosário
Vicente Cristo de Jesus
Balduino Sarmiento Vales
Bento Sarmiento Rodrigues
Paulo Sarmiento Vales
Izabel Sarmiento de Araújo
Maurício Damasceno Vales
Joaquim Modesto de Almeida
Iramir da Silva BarrosS/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação72ha.60a.46ca Ourém
15ha.32a.29ca Salinópolis
31ha.42a.74ca Salinópolis
30ha.37a.39ca Salinópolis
33ha.04a.43ca Salinópolis
29ha.19a.10ca Salinópolis
36ha.61a.41ca Salinópolis
24ha.83a.02ca Salinópolis
52ha.95a.36ca Salinópolis
10ha.04a.46ca Salinópolis000075/87
000076/87
000077/87
000078/87
000079/87
000080/87
000081/87
000082/87
000083/87
000084/87Belém(PA), 20 de janeiro de 1987
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em exercício
Decretos Nºs 3.882/85 e 3.190/85GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
005958/85	Adival Mesquita da Silva	S/Denominação	19ha.74a.78ca	Abaetetuba	000031/87
005992/85	Sandoval P. da Paixão	S/Denominação	02ha.12a.15ca	Abaetetuba	000032/87
006018/85	Geremias dos Passos	S/Denominação	19ha.78a.62ca	Abaetetuba	000033/87
007568/85	Sergio Mathado de Carvalho	S/Denominação	04ha.22a.52ca	Benevides	000034/87
003061/82	Arminda Farias de Oliveira	Santa Maria	34ha.65a.40ca	Bujaru	000035/87
004539/85	Militão Maciel	S/Denominação	37ha.50a.00ca	Igarapé Miri	000036/87
004568/85	Pedro Celestino de Castro	S/Denominação	09ha.56a.00ca	Igarapé Miri	000037/87
011132/81	José Laurentino da S. Junior	St. Matamatá	87ha.22a.76ca	Limoeiro do Ajuru	000038/87
005612/85	Orivaldo da Veiga Leão	S/Denominação	18ha.99a.64ca	Limoeiro do Ajuru	000039/87
005613/85	Márcio Amaral Valente	St. São Pedro	47ha.50a.64ca	Limoeiro do Ajuru	000040/87
005614/85	Natividade M. da Silva	S/Denominação	03ha.71a.62ca	Limoeiro do Ajuru	000041/87
005618/85	Paulo R. de O. Mattos	S/Denominação	15ha.40a.95ca	Limoeiro do Ajuru	000042/87
004889/76	José Afonso Barreiros	Melancia	85ha.35a.41ca	Oeiras do Pará	000043/87

001385/77
008393/82
009338/84
009341/84
000140/85
004346/82
000457/85
000459/85
005075/85
005079/85
005085/85
006230/85
003044/86
005314/85
007689/84
006979/86Loureço Marques de Souza
Fortunato da C. Cardoso
Maria Ladimar C. Soares
Manoel do Nascimento
Manoel Firmino Rodrigues
Margelino de S. Sarmiento
José Sarmiento
Augusto Sarmiento Vales
Manoel Valdete dos Santos
Epifânio Reis da G. Vales
Jacó Ferreira Corrêa
José de Souza Corrêa
David Araújo Leal
Henrique de M. Bandeira
Catarina de J.C. Coelho
Dilson de M.F. PenedoS/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação
S/Denominação62ha.49a.71ca Oeiras do Pará
75ha.90a.34ca Nova Timboteua
99ha.40a.56ca Oeiras do Pará
30ha.24a.25ca Oeiras do Pará
15ha.33a.86ca Nova Timboteua
21ha.40a.56ca Salinópolis
32ha.06a.12ca Salinópolis
32ha.07a.52ca Salinópolis
06ha.86a.98ca Salinópolis
22ha.75a.79ca Salinópolis
31ha.07a.31ca Salinópolis
23ha.88a.38ca Salinópolis
75ha.44a.09ca Sta. Iz. do Pará
26ha.51a.19ca São C. Odivelas
40ha.06a.00ca Vigia
25ha.41a.45ca Vigia000044/87
000045/87
000046/87
000047/87
000048/87
000049/87
000050/87
000051/87
000052/87
000053/87
000054/87
000055/87
000056/87
000057/87
000058/87
000059/87Belém(PA), 21 de janeiro de 1987
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em exercício
Decretos Nºs 3.882/85 e 3.190/85GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

CARLOS JOSÉ FERNANDES, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, respondendo pela Presidência, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

Portaria nº: 0061 de 09 de janeiro de 1987

Interessado: JOSÉ DE ABEU GUERRA

Processo nº: 006325/86-ITERPA - LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Município: MOJU

Assunto: Designar o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no Município de MOJU, com 375 braças de frente com 3.000 de fundo, mais ou menos (assim estava), objeto do registro: 1) Título de Posse em favor de AGUIA ANTONIA DE MORAES, em data de 16 de janeiro de 1893, denominada "Sítio Jacaré-Quara", localização: margem direita subindo o Igarapé Guajara - Una.

CARLOS JOSÉ FERNANDES - Respondendo pela Presidência
Portaria nº 000623/86

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

Portaria nº: 0060 de 09 de janeiro de 1987

Interessado: ARY SCHERER E OUTRO

Processo: 005682/83 - ITERPA - LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Assunto: Designar a firma TRANVELLA LTDA, para demarcar área de terras, localizada no Município de ACARÁ, objeto dos registros: 1) Título de Posse, em favor de PEDRO CORRÊA, em data de 21 de outubro de 1899, registrado às fls. 12, 12v., e parte das fls. 13 do Livro competente nº 03, localizada à margem direita descendo o Rio Acará - Mery, denominado "ENGENHO NOVO". 2) Título de Posse, em favor de RAYMUNDO SALUSTIANO DE PAIVA, em data de 04 de dezembro de 1897, registrado às fls. 47v. a 48, do Livro competente nº 04 localizada à margem esquerda do Rio Acará, sem denominação especial. 3) Tornar sem efeito a Portaria nº 148, de 09 de fevereiro de 1984-ITERPA.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Pres. Exco. Dec. 3.882/85

EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, advogado MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, aprovou, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios nos autos do Processo nº002566/84-ITERPA, através da Portaria nº0000919, de 03 de outubro de 1986, cujo resumo é o seguinte:

Processo nº: 002566/84 - ITERPA - COMPRA DE TERRAS

Interessado: JOSÉ FURLAN JUNIOR

Município: SANTA MARIA DO PARÁ

Área: 27ha 73a 92ca (Duzentos e Setenta e Quatro Hectares, Setenta e Nove Ares e Doze Centiares) Limites e Confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Limitando-se com a margem esquerda do Rio Maracá; BANDA MERIDIONAL: Limitando-se com terras de JOSÉ VITOR; BANDA ORIENTAL: Limitando-se com a margem esquerda do Igarapé Taciteua; BANDA OCIDENTAL: Limitando-se com JOSÉ RODRIGUES DE LEMOS e JOSÉ VITOR.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em Exercício
Decreto nº 3.882/85

EXT. Nº 8824 REG. Nº 22014 dia 23.01.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 729 de 30 de dezembro de 1986, avisa as firmas interessadas e devidamente cadastradas na Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que às 11 hs (HBV), do dia 20 de janeiro de 1987, receberá propostas para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades do Ambulatório Médico do IPASEP, tendo como local a SEDE DO CLEO DE SERVIÇOS REGIONAIS DO IPASEP - Cito à Avenida Nazare nº 211.

Outrossim, informamos que o Edital de Licitação e seu anexo bem como todas as informações necessárias aos interessados serão fornecidas no mesmo local citado no item anterior das 8 às 17 hs (HBV), até o dia 27.01.87 às 12 hs (HBV).

Belém, 14.01.1987
Eng.º Agr.º JAIR DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.VISTO: CARLOS JOSÉ FERNANDES / Resp. p/Presidência
EXT. Nº 07048 REG. Nº 22002 dia 23.01.87

Belém, 21 de janeiro de 1987

DR. JOSÉ AUGUSTO LOBATO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 054 de 20.01.87 - Designar RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, FRANCISCO MARTINS DE LIMA e JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para reforma geral do 1º andar e térreo do Edifício-Sede deste Instituto.

EXT. Nº 8828 REG. Nº 22020 dia 23.01.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87-IPASEP

AVISO

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 032 de 12 de janeiro de 1987, avisa as firmas interessadas e devidamente cadastradas na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), que às 11 horas HBV do dia 04 de fevereiro de 1987 receberá proposta para aquisição de MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MEDICO PERMANENTE, para instalação no AMBULATÓRIO MEDICO DO IPASEP, a fim de suprir as necessidades do mesmo, localizado à Av. Senador Lemos nº 1468.

Outrossim, informamos que o EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Assessoria especializada, cito à Rua Manoel Barata nº 50 - Edif. Sede do IPASEP no horário das 10:00 às 13:00 horas HBV diariamente até o dia 02.02.87.

Belém, 21 de janeiro de 1987

NEMER FRAIHA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

CONTRATANTE:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA:

IPASEP

OBJETO DO CONTRATO:

PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO-LTDA

PRAZO:

01.01.87 a 31.12.87

VALOR:

Cz\$ 84.000,00

DATA DA ASSINATURA:

22.01.87

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

AZAMOR CORREA BRITO

Diretor da Primac

TESTEMUNHAS:

- FRANCISCO MARTINS DE LIMA

- RODRIGO AUGUSTO P. DA GAMA COSTA NETO

EXT. Nº 8829 REG. Nº 22020 dia 23.01.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS SOARES, através do Processo nº 1390/85, está requerendo a compra de uma porção de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 1.700ha. (um mil e setecentos hectares) aproximadamente. Município: Marabá. Localização: terras centrais, vizinhas ao casarão de 4,2ha da margem direita do Córrego do Arariá, adjacentes ao direito de rio fragmentado denominada FAZENDA DOS TAMAOS, limitando ao NORTE/OESTE - com terras ocupadas por Angela Maria Messias Araújo, por uma linha reta que mede cerca de 6.760m; ao SUL - com terras ocupadas por Antônio Carlos de Novaes Araújo, pela Fazenda Alto Bonito, por uma linha reta de três elementos que mede aproximadamente 8.600m; a LESTE - com terras ocupadas por Kasuo Sasaki, por uma linha reta que mede cerca de 4.330m.

Belém (PA), 14.01.1987

Eng.º Agr.º JAIR DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.

VISTO: CARLOS JOSÉ FERNANDES / Resp. p/Presidência

EXT. Nº 07048 REG. Nº 22002 dia 23.01.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria nº 728 de 30.12.86, no uso de suas atribuições legais, CITA pelo presente, a funcionária MARIA DE NAZARE KAUATI DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Nível A, para apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, a contar da data da última publicação deste Edital nos autos do processo Administrativo instaurado por abandono de cargo, podendo a interessada consultá-lo no 2º andar do Edifício - Sede, situado à rua Manoel Barata - nº 50; no horário de 9:00 às 12: horas, diariamente.

Belém, 12 de janeiro de 1987.

José Maria Tuma Haber

Presidente da Comissão

EXT. Nº 8776 REG. Nº 21914 dias 14,15,16,19,20,21,22e23/01/87

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "SÃO SEBASTIÃO" APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 26 de junho de 1986.

Denominação: CLUBE DE MÃES SÃO SEBASTIÃO

Data de Fundação: Ano de 1986

Fins: Desenvolver o espírito associativo das associadas. Estimular o interesse e o gosto pelos trabalhos domésticos. Promover campanhas filantrópicas em benefício das associadas. Proporcionar as atividades sócio-culturais. Promover treinamentos de Puericultura, Primeiros Socorro, Trabalhos Manuais às associadas. Corresponder-se com Associações Congêneres, solicitando e permutando esclarecimentos tendentes à unificação de seus objetivos.

Sede e Foro: Cidade de Alenquer, Estado do Pará

Duração: Tempo Indeterminado

Fundo Social: Contribuição das Associadas, que for fixado em Assembléia Geral, doações e legados, bem e valores adquiridos, e depósitos.

Administração e Representação: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria, constituída de Presidente, Vice Presidente, Secretária, Tesoureira e Oradora.

Prazo de Mandato da Diretoria: Dois anos

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Clube de Mães, por seus dirigentes

Dissolução: Somente será extinto se não puder cumprir com seus objetivos e por deliberação da Assembléia Geral ou, se isso vier a se verificar e seu patrimônio reverter-se-á em benefícios de outra entidade filantrópica existente no Município de Alenquer.

Presidente: Maria Costa Pereira; Vice-Presidente: Maria Iria Moraes Bezerra; 1ª Secretária: Dalila Pereira da Silva; 2ª Secretária: Aldemira da Silva Meireles; 1ª Tesoureira: Terezinha da Silva Aragão; 2ª Tesoureira: Francisca Raimunda Pereira da Silva; Oradora Oficial: Deuzarina Maciel Ribeiro. (Reg. nº 16.731)

CLUBE DE MÃES DO POVOADO "CRISTO ALVES".

Resumo dos Estatutos do Clube de Mães do Povoado "Cristo Alves", aprovado em Sessão da Assembléia Geral, realizada em 10 de junho de 1984.

Denominação: Clube de Mães do Povoado "Cristo Alves". Sede: Povoado Cristo Alves - Km. 06 da Rodovia "Castel-Bal-Curugá, Município de Curugá - Pará.

Objetivos: Constituído com a finalidade de proporcionar assistência educacional, médico, hospitalar, social, alimentar Escolas, promover cursos para associadas, dependentes e outras pessoas carentes.

Fundo Social: Constituem o Patrimônio Social do Clube: a) Doações; b) Mensalidades ou anuidades pagas pelas sócias; c) Convênios com entidades públicas federais, estaduais e municipais; d) Promoções de loteria; e) outros.

Data de Fundação: 01 de junho de 1984

Administração e Representação: A diretoria do Clube

Prazo de mandato da Diretoria: 3 anos

Duração: Indeterminada

Responsabilidade: As associadas não se responsabilizam nem serão responsabilizadas por obrigações, assumidas em nome do Clube.

Dissolução: Em caso de dissolução do Clube, todo o seu patrimônio será doado a outras Instituições Congêneras, devidamente Registradas no C.N.S.S. - MEC.

Diretoria: Presidente: Raimunda Nascimento Braga

Secretaria: Dina Ferreira Galvão; Tesoureira:.....

Curuçá, 18 de outubro de 1986

RAIMUNDA NASCIMENTO BRAGA

Presidente - (Reg. nº 16.734)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-01/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e EGEL - EMPRESA GUARARINA DE ENGENHARIA LTDA. Proc. 3872/86. Fundamento Legal: Convite Nº 09/86. Objeto: Proseguimento dos Serviços na Sede do DERPA. Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 402.000,00. Dotação: 5201168531002. Verba: 4110.00. No de Empenho Nº 050/86-SE.

Belém, 22 de janeiro de 1987

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO: ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA.

T. Nº 07982 REG. Nº 22013 dia 23.01.87

ANÚNCIOS

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

CGC: 04.621.433/0001-58

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avistamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada COMINHA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, a Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 22 de janeiro de 1987

CONSTRUTORA INCA S/A

CGC: 04.569.521/0001-15

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avistamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada CONSTRUTORA INCA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, a Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 22 de janeiro de 1987

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A

CGC: 05.373.642/0001-50

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avistamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, a Rodovia BR-316, Km 93 - São Domingos do Capim-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

São Domingos do Capim-PA, 22 de janeiro de 1987

FAZENDA COLATINA S/A

CGC: 04.883.179/0001-23

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avistamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada FAZENDA COLATINA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, a Rodovia BR-316, Km 90, São Domingos do Capim-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

São Domingos do Capim-PA, 22 de janeiro de 1987

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC: 04.990.958/0001-28

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avistamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, a Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-PA, 22 de janeiro de 1987

T. Nº 07979 REG. Nº 22007 dias 22, 23 e 26/01/87

FEDERAÇÃO DOS DIRETORES LOJISTAS DO ESTADO DO PARÁ.

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Pelo presente faço saber que no dia vinte (20) de fevereiro do corrente ano, às nove (09) horas, na sede da entidade à Av. Assis de Vasconcelos, 359, Edifício "Casa do Comércio", 2º andar, Sala 206, será realizada Assembleia Geral Extraordinária da Federação dos Diretores Lojistas do Estado do Pará, para tratar do seguinte assunto:

- Alteração do Estatuto Social.

Belém, 20 de janeiro de 1987.

JORGE COLARES

Presidente

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Pelo presente faço saber que no dia vinte (20) de fevereiro do corrente ano, às onze (11) horas, na sede da entidade à Av. Assis de Vasconcelos, 359, Edifício "Casa do Comércio", 2º andar, Sala 206, será realizada Assembleia Geral Ordinária da Federação dos Diretores Lojistas do Estado do Pará, para tratar dos seguintes assuntos:

- Prestação de contas exercícios de 1985 e 1986.
- Eleição de membros dos Órgãos da Administração para o próximo biênio.
- O que ocorrer.

Belém, 20 de janeiro de 1987.

JORGE COLARES

Presidente

EXT. Nº 6013 REG. Nº 21990 dias 22, 23 e 26/01/87

FAZENDA MIRONCA S/A - CGC: 10.233.575/0001-08 - CONVOCAÇÃO - Pela presente, estamos convidando os acionistas da FAZENDA MIRONCA S/A, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30/1/87, às 10:00 hs. na Sede Social da empresa à Rodovia BR-010, Km 1601, Paragominas-PA, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a alteração do controle acionário da Sociedade e outros assuntos. Belém, 22 de janeiro de 1987. - A DIRETORIA.

T. Nº 07977 REG. Nº 22006 dias 22, 23 e 26/01/87

HOTEL DO NORTE S/A - HONORSA

CGC/MF nº 04.924.478/0001-59

CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL A SUBSCREVER

Cz\$ 40.000.000,00

Cz\$ 19.862.053,80

Cz\$ 20.137.946,10

EXTRATO DA ATA DA 23ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 1987.

Às 10,0 horas, na sede social, sita à Trav. Benjamin Constant, nº 1184, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 70.490.000 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cz\$ 0,01 (um centavo), cada, e 100.000.000 de ações preferenciais, classe "B", também do valor nominal de Cz\$ 0,01 (um centavo) relativa ao exercício de 1986, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF 65 nº 04.058/86, de 29 de dezembro de 1986. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição da quantidade de Cz\$ 704.900,00 subscrito pelo acionista Afonso Lopes Freire e o da quantidade de Cz\$ 1.000.000,00 datado de 12 de janeiro de 1987, assinado pelos senhores Afonso Lopes Freire e Vanja Gomes Barbosa Freire, representando a empresa, e pelos senhores Jorgens da Silva Ribeiro, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi emendada em 12.01.1987, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 000084, por despacho de 21 de janeiro de 1987 a) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral JUCEPA.

EXT. Nº 8827 REG. Nº 22019 dia 23.01.87

FAZENDA VALE DO RIO MOJU S/A

CGC: 05.013.511/0001-61

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1986.

Às 10,00 (dez) horas do dia 21/12/86, na Sede Social à Trav. 1, de Março nº 96 Sala 103, nesta cidade, com a presença dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Eduardo José Salame, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, sendo 22.000.000 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cz\$ 0,01 cada uma, no montante de Cz\$ 220.000,00, destinadas a subscrição pelos acionistas da Sociedade e 65.800.000 ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cz\$ 0,01 cada uma, no montante de Cz\$ 658.000,00, a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizada pela SUDAM, conforme Ofício GS 04072/86 de 30/12/86 - Ex. 86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 07/01/87, assinado pelo Sr. Eduardo José Salame - Diretor Presidente, representante da empresa, pelos Srs. Jorgens da Silva Ribeiro - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM e Boletim de subscrição de 19/01/87, assinado e subscrito pelos acionistas da empresa. A via original desta Ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº 000044 de 19/01/87 - MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME - Secretária.

T. Nº 07978 REG. Nº 22018 dia 23.01.87

ENISA - ENGENHARIA E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C. M.F. 05.083.241/0001-65

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 33.416.945,00

CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 4.627.360,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 4.627.360,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, reuniram-se extraordinariamente o Conselho de Administração da ENISA - Engenharia e Indústria S.A., em sua sede social à Rodovia do Coqueiro Tapaná, 600, Km-5, Município de Ananindeua, Estado do Pará, sob a presidência do Sr. CURSINO DA SILVA LOBATO e da vice-presidência Sra. SELMA LÚCIA AZEVEDO FERREIRA, tendo sido convidados a participar da reunião o Sr. ANDRÉ JAIR GUALBERTO LOBATO, Diretor Administrativo, o Sr. UIRIEL DA SILVA LOBATO, Diretor Técnico, e o Sr. Mário Alves dos Santos que inclusive passou a funcionar como Secretário da reunião. O Presidente colocou em pauta o objetivo principal da reunião, qual seja a autorização para efetuar a operação de para onerar o imóvel em garantia ao Contrato de Financiamento, no valor de Cz\$ 2.823.099,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil e noventa e nove cruzados) a ser assinado com o Banco do Estado do Pará, tendo sido à Rodovia do Coqueiro Tapaná, 600, Km-5, Ananindeua-PA, onde está estabelecida a Fábrica de Estruturas Metálicas ENISA S.A. ficando autorizado a assinar o referido Contrato e o Avalisar o Sr. CURSINO DA SILVA LOBATO, Diretor Presidente, o que foi analisado e aprovado, por unanimidade pelo Conselho. E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA no livro próprio, onde, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Ananindeua-PA, 12 de janeiro de 1987. CURSINO DA SILVA LOBATO - Selma Lúcia Azevedo Ferreira - André Jair Gualberto Lobato - Uiriel da Silva Lobato.

MÁRIO ALVES DOS SANTOS

Secretário

T. Nº 07968 REG. Nº 21984 dia 21.01.87

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

Em 23 de dezembro de 1986 reuniram-se os membros da Diretoria da Companhia Florestal Monte Dourado sob a direção do seu Diretor-Presidente, Sr. Miguel Sampaio Fou, que convidou a mim, Luiz Castro Acatuassu Nunes para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente informou que a reunião tinha por objetivo autorizar a Intervenção da Companhia no Contrato de financiamento, a ser assinado entre a sua controlada Navegação Sion Ltda. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Esclareceu, ainda, que o valor total do crédito montava a até Cz\$ 56.673.575,90 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco cruzados e noventa centavos), equivalentes, em novembro de 1986, a até 532.646,39 Obrigações do Tesouro Nacional e se destinava à aquisição de 12 balsas e 3 empuxadores. Posta a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade, ficando autorizada a intervenção da Companhia no contrato de financiamento acima descrito para os seguintes fins: i) prestação de fiança no valor total do financiamento incluindo principal, juros e encargos contratuais ou legais e a renúncia aos benefícios previstos no art. 1503 do Código Civil; e ii) assunção, por parte da Companhia, das obrigações previstas no art. 35 das "Disposições Aplicáveis aos Contratos de INDES" aprovadas pela Resolução nº 535/79. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Ass.: Miguel Sampaio Fou, Diretor-Presidente; Antonio José de Castro Lyra Forte, Luiz Castro Acatuassu Nunes, Pedro Mano Verdial, Diretores.

Confero com a transcrição.

Luiz Castro Acatuassu Nunes

Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:

20 JAN 87

Sec. Geral

000059

Alfredo Coelho.

EXT. Nº 8825 REG. Nº 22015 dia 23.01.87

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ATO Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-549/86, RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a admissão de LYGIA DIAS REIS e de MARGARETH PINHEIRO COSTA, para lotação em Belém, constante do Ato nº 277, de 19.11.86, desta Presidência; II - ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o emprego da Categoria Funcional de AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIÁRIAS, código TRT-8a-AL-AJ-029 A, referência NM Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Tabela de Pessoal Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, os candidatos abaixo relacionados: Para Belém: 107º lugar - BENEDITO WILSON CORREA DE SA, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Fátima Rosal Ellices; 108º lugar - ELIETE DE SOUZA LOPEZ, em vaga criada pela Resolução nº 190/85; Para Castanhal: 110º lugar - MARIA HELENA DE SOUZA SANTANA, em vaga criada pela Resolução nº 190/85. III - Os Candidatos terão 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, para assumir o exercício do respectivo emprego. a) ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente

ATO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P-02/87, RESOLVE: DISPENSAR ESPEDITO SACRAMENTO DA SILVA, do emprego da Categoria Funcional de Auxiliar em Atividades Judiciárias TRT-8a-LT-AJ-029 A, referência NM-24, da 5a. JCY de Belém, a partir da data de sua posse no Cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro do Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. a) LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.

EXT. Nº 8826 REG. Nº 22017 dia 23.01.87

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raimundo Hélio de Paiva Mello

ATO Nº 3.995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 0124/87,

RESOLVE

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, os dias 12 a 19.12.86; 26.12.86 a 02.01.87 e 12.01.87, nos quais a funcionária CÉLIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA, Atendente Judiciário, classe "B", deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 20 de janeiro de 1987. (a) RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO (Presidente).

ATO Nº 3.996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 0172/87,

RESOLVE

transferir, a pedido, as férias regulamentares relativas aos exercícios de 1986 e 1987, da funcionária MARIA LUIZA NEGREIROS, Técnico Judiciário, classe "Especial", exercendo a função de Assessora, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE, escaladas para os períodos de 02 a 31.01.87 e 01 a 30.07.87, respectivamente, conforme Ato nº 3935, de 24.11.86, para serem gozadas em 01 a 30.07.87 e 01 a 30.12.87.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 19 de janeiro de 1987. (a) RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO (Presidente).

ATO Nº 3.997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, Considerando o interesse do serviço eleitoral e a escassez de pessoal,

RESOLVE

designar, PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Diretor da Secretaria, lotado na SCA, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral, nos termos do art. 22, I, do Regulamento da Secretaria desta Corte, durante o afastamento do titular que entrará em férias, a partir de 21 de janeiro de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 20 de janeiro de 1987.
(a) RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO (Presidente)

ATO Nº 3.982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

conceder a RAIMUNDO NONATO COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzados) para ser aplicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (Lei nº 7.420, de 17-12-1985, e o Decreto nº 92.457/86).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de janeiro de 1987.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem Elevadores "OTIS" S/A e o Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Manutenção de 02 (dois) elevadores no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02040132.015, elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento da Contratante;

EMPENHO: Global nº 87NBO0007, de 05.01.87;

VALOR: Cr\$ 1.876,88 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01.01 a 31.12.87;

ASSINATURA: Pelo Contratante: Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

Pela Contratada: Sr. WALTER JESUS DA COSTA MARTINS.

Testemunhas: CÉLIA MAIA KOUKI
LEIRI MACHADO SAMPAIO.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/87

Processo nº 67.802

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. OSVALDO SAMPAIO DE LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSVALDO SAMPAIO DE LIMA, PRESIDENTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES AUGUSTO CORREA Z-18 sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN Nº 326/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 1.440.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 06 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/87

Processo nº 67.671

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN Nº 315/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 20.000,00, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 06 de janeiro de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/87

Processo nº 67.672

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN Nº 003/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 26.718.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 06 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/87

Processo nº 67.673

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN Nº 65/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 50.611.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 06 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/87

Processo nº 67.662

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ,

por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN Nº 457/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 76.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 06 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/87

Processo nº 67.663

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN Nº 461/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 135.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 06 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/87

Processo nº 67.664

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio-SEPLAN Nº 460/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 100.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 06 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/87

Processo nº 67.666

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) Convênio nº 465/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 4.500.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/87

Processo nº 67.667

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) Convênio nº 462/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 15.600.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/87

Processo nº 67.668

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. POMPELIO DE SIQUEIRA GÖES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto

As contas do (a) referido (a) Convênio nº 459/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$200.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador de contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/87

Processo nº 67.669
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPILIO DE SIQUEIRA GÔES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. POMPILIO DE SIQUEIRA GÔES, Prefeito Municipal de ALMEIRIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) Convênio nº 463/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 1.000.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador de contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg. nº 16.611 - Dias: 13, 19 e 23/01/87)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Rui Fonseca Boulhosa, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem da Ponta de Pedras, de que no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00807/86, referente à Prestação de Contas do S.M.E.R., exercício financeiro de 1985.

Belém, 21 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente (Reg. nº 16.731)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Manoel Barbosa de Oliveira e Manoel da Paixão da Silva, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, de que no dia 29 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01041/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 21 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente (Reg. nº 16.731)

EDITAL Nº 012/87

(Processo nº 00258/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OVIDIO MARCIANO DA COSTA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ovidio Marciano da Costa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00258/85, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 21 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

EDITAL Nº 013/87

(Processo nº 00781/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSE MARJA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00781/84, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 21 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

EDITAL Nº 014/87

(Processo nº 02107/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Evangelista Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02107/85, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1984.

Belém, 21 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

(Reg. nº 16.731 - Dias: 23, 26 e 30/01/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Paes de Oliveira e Edson Batista Leitão, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, de que no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01116/84, referente à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 21 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente (Reg. nº 16.731)

ACÓRDÃO Nº 00785

(Processo nº 00482/85)

Interessado: ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

Ex-presidente da Câmara Municipal de Viseu

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Antonio Pedro de Oliveira, ex-presidente da Câmara Municipal de Viseu, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Pedro de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 50.019.376,34 (cinquenta milhões, noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de dezembro de 1986.

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício

Conselheiro PAULO DOURADO

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

ACÓRDÃO Nº 00795

(Processo nº 01473/84)

Interessados: VALDO DA SILVA MERCEDES e GERALDO GONÇALVES PERES

Presidentes da Câmara Municipal de Xinguará

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Valdo da Silva Mercedes e Geraldo Gonçalves Peres, presidentes da Câmara Municipal de Xinguará, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Valdo da Silva Mercedes, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 21.328.412,00 (vinte e

doze milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e doze cruzeiros), no período de 1º de maio a 30 de agosto de 1984, e Geraldo Gonçalves Peres, pelo emprego da importância de Cr\$ 7.689.174,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro cruzeiros), no período de 1º de janeiro a 31 de março e de 1º a 30 de setembro de 1984.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES

Presidente em exercício

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

ACÓRDÃO Nº 00796

(Processo nº 00489/85)

Interessado: HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA e ANTONIO MIGUEL BATISTA OLIVEIRA

Responsáveis pelo SMER de Óbidos

Relator : Conselheiro Lecyr Riodades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Haroldo Heráclito Tavares da Silva e Antonio Miguel Batista Oliveira, responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Óbidos, referente ao exercício financeiro de 1984

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, como ordenador de despesas do órgão, pelo emprego da importância de Cr\$ 6.766.320,40 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos), no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 1984, e Antonio Miguel Batista Oliveira, diretor do órgão, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 28.142.656,00 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1984, passando um saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 1.811.697,10 (um milhão, oitocentos e onze mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e dez centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1987.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente da sessão

Conselheiro LECYR RIODADES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

RESOLUÇÃO Nº 00776

(Processo nº 01952/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de novembro de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exm. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, homologado por maioria de votos,

RESOLVE:

I - Negar cadastramento ao Decreto nº 01/86, de 02.01.86, do Prefeito Municipal de Prainha, que aprova o Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), para o exercício financeiro de 1986, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Egydio Machado Salles e Haroldo Julião da Gama, que deferiam o cadastramento;

II- Mandar juntar os presentes autos à prestação de contas daquele município, exercício financeiro de 1986, para análise conjunta;

III- Dar ciência desta decisão ao Prefeito daquele município.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

voto vencido

Conselheiro LECYR RIODADES

voto vencido

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

RESOLUÇÃO Nº 00802
(Processo nº 00620/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 08 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1984 do prefeito municipal de Ponta de Pedras, Sr. Bertino Boulhosa.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1987.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente da sessão

Conselheiro LECYR RIODADES

Relator

Conselheiro HAROLDIO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDÉLINO PINTO SAORES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara, (Reg. nº 16.732)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Comarca de Santarém - Rote., JOSÉ CICERO DA SILVA (adv. Dr. MIGUEL BORGHAN E OUTRO) - e, Rodo., GEORGE FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO (adv. Dr. ROBERTO RUY RUTOWITZ), a fim de ser dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos desenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *[assinatura]*, escrivão o subscrevi.

OLYTHO TOSCANO = (Reg. nº 16.738)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário e Arguição de Questão Federal da Capital - Rote. e Arguição: ROBERTO SARMENTO PINTO (adv. Dr. FLÁVIO MAROJA) e, Rodo. e Arguido: SINAL-SINALI ZAÇO E PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO LTDA (adv. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS), a fim de ser dito petição e Arguição serem impugnados e respondido dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos desenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *[assinatura]*, escrivão o subscrevi = OLYTHO TOSCANO = (Reg. nº 16.738)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal, às folhas 149/151, dos autos de Apelação Cível da Capital - e interposição de Recurso Extraordinário interposto por AGOSTINHO F. RIBEIRO (adv. NELSON CUNHA) - Rodo., COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS S/MADEIRAS LTDA. (adv. Dr. BENEDITO N.M. DAVID), exarou o seguinte despacho no qual dá seguimento ao

Recurso Extraordinário interposto com a seguinte parte conclusiva:

A vista do exposto, admito o recurso com fulcro nas disposições da alínea a, III, art. 119 da Constituição Federal, e inciso I, art. 325 do Regimento interno do Colendo Supremo Tribunal Federal. Observe-se o que dispõem os §§ 2º, 3º e 4º do art. 543 do Código de Processo Civil.

Belém, 09 de janeiro de 1987.

(a) ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos desenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *[assinatura]*, escrivão, este subscrevi. = OLYTHO TOSCANO = (Reg. nº 16.738)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal, às folhas 167/169 dos autos de Apelação Cível - Capital - Apte., HERMILIO DE RAIMUNDO CRISTINO DE FRANÇA (adv. Dr. BENEDITO N.M. DAVID) - e, Apdos.,

HILTON RUBIM DE ASSIS E OUTRO (adv. Dr. ADEMAR KATO), e na interposição de recurso extraordinário interposto pelo Apelante e que foi admitido o seu seguimento com a seguinte parte conclusiva:

A vista de tais considerações, admito o recurso extraordinário e ordeno que se observem as disposições dos parágrafos II, III e IV do art. 543 do C.P. Civil.

Belém, 05 de janeiro de 1987.

(a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos desenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, *[assinatura]*, escrivão, o subscrevi. = OLYTHO TOSCANO = (Reg. nº 16.738)

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao agravo e arguido JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO (adv. Odete Alves), pelo prazo legal, de que faço este termo.

Belém, 22 de janeiro de 1987

Luis Faria
Secretário do TJE e escrivão do feito

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 22 de janeiro de 1987.

(Reg. nº 16.738) Secretário do TJE (Reg. nº 16.738)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZ DA 5ª VARA PENAL

O doutor Otávio Marcelino Maciel, * Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 122 Promotor de Justiça, foi denunciado JOSÉ LOPES, paraense, solteiro, empreiteiro, residente na Rodovia * PA-140 Km 33, Município da Vigia, como incurso * no art. 171 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena * de revelia compareça neste Juízo, no dia 18 do mês de março de 1987, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5ª Vara Penal, em Belém-Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã o datilografei e subscrevi.

OTAVIO MARCELINO MACIEL
Juiz (Reg. nº 16.714)

EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Militar Federal
Auditoria da 8ª C. J. M.

EDITAL

Eu, DRª. ZILAH MARIA CALADO FADUL, Juíza Auditora da 8ª Circunscrição Judiciária Militar,

FAZ saber aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverão comparecer sob as penas da lei, à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Av. Governador José Malcher nº 611, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 23 de fevereiro de 1987, às 15:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça da Marinha, RAIMUNDO MUNIZ DE ABREU, brasileiro, casado, pescador, maior, reside no Bairro do Perpetuo Socorro, em Macapá, e ALONCIO BRAZÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, residente no Igarapé Uricurituba s/nº, na cidade de Baillique, ambas no Território Federal do Amapá, por terem sido denunciados pelo Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria, como incurso nas sanções dos artigos 301 e 284, combinados com o artigo 53, tudo do Código Penal Militar. DADO E PASSADO nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *[assinatura]*, Diretora de Secretaria, que o mandei datilografar.

DRª. ZILAH MARIA CALADO FADUL

Juíza Auditora Titular

(G. Reg. nº 16705-Dias: 21, 23 e 26/01/87)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Hermínio Calvino Filho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

DEMÍTRIO ROSEMARY BAPTISTA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Legislativo" Classe "C" Nível PL AL.10, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o item II, § 2º, do art. 186, da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará), conforme Inquérito Administrativo instaurado através Portaria nº 677 de 15 de outubro de 1986, Processo nº 000129/86, a partir de dezembro de 1985.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Belém, 12 de janeiro de 1987

Dep. HERMÍNIO CALVINO FILHO - Presidente

Dep. ALDEBARO BARRETO DA R. KLAUTAU - 1º Secretário

Dep. ITAMAR PONTES FRANCEZ - 2º Secretário
(G. Reg. nº 16.694)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - IPAEP

RESOLUÇÃO Nº 02/87

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a Legislação em vigor e tendo em vista o Processo nºs. 000453/81 e 001266/86, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aposentado, a partir do mês de novembro /86, o Sr. ex-deputado estadual JOSÉ ELIAS EMIN, fazendo jus a pensão mensal e vitalícia no valor de Cz\$ 14.093,20 (Quatorze mil e noventa e três cruzados e vinte centavos), reajustável a quando do reajuste dos senhores deputados, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 18 de novembro de 1986.

Sala das Reuniões do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPAEP, em 30 de dezembro de 1986.

Deputado MARIUADIR SANTOS - Presidente

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO - Tesoureiro

Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Conselheiro

Deputado ALCIDES CORRÊA - Conselheiro

Deputado HILTON PERES - Conselheiro

Deputado MARIO CHERMONT - Conselheiro

Deputado LUIS MARIA SOARES - Conselheiro

Deputado AMILCAR MOREIRA

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 03/87

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a

Lei Estadual em vigor, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. MARIA DA PURIFICAÇÃO FONSECA MARTINS, viúva do ex-deputado estadual, pensionista deste Instituto de Previdência - IPAEP, Sr. Avelino Máximo Martins, a Pensão mensal no valor de Cz\$ 7.046,60 (Sete mil e quarenta e seis cruzados e sessenta centavos), cujo valor corresponde a 50% do total da Pensão, reajustável a quando do reajuste dos srs. Deputados Estaduais, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 07 de novembro/86.

Sala das Reuniões do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de dezembro de 1986.

Deputado MARIUADIR SANTOS - Presidente

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO - Tesoureiro

Deputado ALDEBARO KLAUTAU - Conselheiro

Deputado ALCIDES CORRÊA - Conselheiro

Deputado HILTON PERES - Conselheiro

Deputado MARIO CHERMONT - Conselheiro

Deputado LUIS MARIA SOARES - Conselheiro

Deputado AMILCAR MOREIRA - Conselheiro

(G. Reg. nº 16.695)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 005/87

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 11.01.87

SENTENÇAS:

Nº 5745

Autor:

Rep. do MP:

Reus:

Advogados:

SENTENÇA:

AÇÃO PENAL

Ministério Público Federal.

Dr. Almerindo Trindade.

Wagner de Souza Lira e outros.

Dra. Ruy Parata e José Cabral.

Vistos, etc.

EX POSITIS, Julgo improcedente a denúncia, e, com fundamento no que prevê o art. 386, caput, inc. II, do Código do Processo Penal, absolvo

Assunto: Encaminhar os autos de Inq. Policial nº 037/86-PP-2/Pantufre, para solicitação de prazo para complementação de diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 318/86-SCOR/CRJ, de 23.12.86, do Del. RAI-
MUNDO BATISTA DE MORAIS LIMA - Delegado
de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inq. Pol. nº 2082/86
- DFF. 2/Santarém, solicitando prazo para
complementação de diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 003/87-SCOR/CRJ, de 07.01.87, do Del. JOSÉ
FERREIRA SALES - Delegado de Polícia Fe-
deral.

Assunto: Encaminha os autos de Inq. Pol. nº 85/86-
DFF. 2/Santarém, solicitando prazo para
complementação de diligências.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 316/86-SCOR/CRJ, de 23.12.86, do Del. RAI-
MUNDO BATISTA DE MORAIS LIMA - Delega-
do de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inq. Pol. nº 086/86-
DFF. 2/Santarém, solicitando prazo para
complementação de diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO

De:

Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo, vem
requerer juntada do instrumento de Man-
dato nos autos de Pedido de Liberdade
Provisória Mediante fiança (Proc. nº
31.657).

DESPACHO: M.A. Conclusos. Belém, 14.01.87. a) Dr. Aris-
tides Porto de Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara, no exer. cum. da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS

Petição de: ASTONQUEST LIMITED

(Adv.: Dr. José M. V. Rocha)

Assunto: Vem requerer medida cautelar contra a
UNIO FEDERAL e REQUERIDOS CARIN TERRA-
NOVA C.A. (PECCATOVA).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14/01/87. a)
Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz
Federal da 2ª Vara, no exer. cum. da
3ª Vara.

Petição de: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto: Vem requerer Habeas Corpus Preventivo
em favor de WALTER GÖES.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 14.01.1987. a) Dr.
Aristides Porto de Medeiros - Juiz Fed-
eral da 2ª Vara, no exer. cum. da 3ª
Vara.

Petição de: SUPERMERCADO NAZARÉ LTDA.

(Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares)

Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA con-
tra SUNAB.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 14/01/87. a) Dr.
Aristides Porto de Medeiros - Juiz Fed-
eral da 2ª Vara, no exer. cum. da 3ª Vara.

Petição de: SUPERMERCADO NAZARÉ LTDA.

(Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares)

Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA con-
tra SUNAB.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA

Processo nº 31.327

Deprecante: Juiz Federal da 1ª Vara no Est. Goiás.

Deprecado: Juiz Federal da 3ª Vara no Est. Pará.

DESPACHO: Remetam-se os autos ao 12º Juiz Depre-
cante, com as nossas homenagens. Belém,
14.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medei-
ros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exer-
cício cumulativo da 3ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Inquéritos Policiais nºs. 248, 275, 276, 277, 281/
86-DFF/PA.

DESPACHOS: I- Concedo, em prorrogação, prazo até
ao dia 17.02.87 para complementação das
diligências. II- Retornem os autos à
esfera policial. Belém, 14.01.87. a) Dr.
Aristides Porto de Medeiros - Juiz Fed-
eral da 2ª Vara, no exer. cum. da 3ª
Vara.

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:
MARIA EDY CARVALHO BENJÓ

(Mandância de Distribuição)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 1987 (mil
novecentos e oitenta e sete), às (doze) horas, no Gabinete do
MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, locali-
zado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Ave-
nida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Pro-
curador da República, Dr. José Augusto Torres Otiguar e o
Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da CAB/PA,
foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante

menção, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egr-
gio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria
Edy Carvalho Benjó, Chefe da Seção de Distribuição em Exerci-
cio, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos
os presentes e por mim subscrita.

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 31.702 Impte: SUPERMERCADO NAZARÉ LTDA

Imptdo: Delegada Reg. da SUNAB

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.703 Impte: SUPERMERCADO NAZARÉ LTDA

Imptdo: Delegada Reg. da SUNAB

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 31.667 Autor: UNIO FEDERAL

Réu: Raimundo Soares Macedo

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 31.665 Depete: JUIZ FED. DA 2ª V DE S. PAULO

(crime) Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.666 Depete: JUIZ FED. DA 3ª V NO GRÁ

(cível) Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.694 Repte: ASTONQUEST LIMITED

Reqdo: União Federal e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 31.668 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Mario Roberto Esteves de Lima Ribeiro

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.692 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Valdemar da Silva Lopes e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.673 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Raimundo Guilherme de Souza "Isboa"

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.674 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Diodelson Raimundo dos Santos Ferreira

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.675 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: José Maria Alves dos Santos

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.676 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Danilo de Amorim e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.677 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Fabiano de Oliveira Monteiro e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.678 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Osvaldo Ferreira de Oliveira e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.679 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Raimundo Miranda e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.680 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Luiz Ferreira da Silva e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.681 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Marcellino Dias Viana

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.682 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Maria Teixeira Damasceno e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.683 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Cirazte Ferreira Rodrigues e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.684 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Antonio Jeronimo e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.685 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Paulo Roberto Ferreira Peio e outros.

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.686 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Bernard Charles Regnier

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.687 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Antonio Nunes Corrêa

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.688 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Teotônio Barroso Pereira e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.689 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Anibal Silva e outro

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.695 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: José Maria Ferreira do Nascimento

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.697 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Ozier da Silva Fálheta

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.698 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Luadir Pereira de Azevedo

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 31.669 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 110/85 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.670 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 150/85 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 31.671 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 026/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.690 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 043/86 - SNM

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.691 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 52/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.692 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 157/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.693 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 043/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 31.699 Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 046/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 31.700 Repte: PROGRÁS PROD. BRAS. DE EXPORTAÇÃO LT

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 31.696 Depete: JUIZ DE D. DA C. DE XAMERÉ - PARANÁ

(exec.) Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 31.701 Impte: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Factes: Walter Göes

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 31.664 Embgte: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A

Embgo: Fazenda Nacional

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1613 Inquérito Policial nº 082/86 - SANTARÉM

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1614 Inquérito Policial nº 85/86 - SANTARÉM

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1615 Inquérito Policial nº 86/86 - SANTARÉM

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1616 Inquérito Policial nº 87/86 - SANTARÉM

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1617 Inquérito Policial nº 284/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1618 Inquérito Policial nº 285/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1619 - Inquérito Policial nº 286/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1620 Inquérito Policial nº 287/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1621 Inquérito Policial nº 288/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1622 Inquérito Policial nº 290/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1623 Inquérito Policial nº 291/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1624 Inquérito Policial nº 292/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1625 Inquérito Policial nº 072/86 - MARABÁ

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 007/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da

2ª Vara no exer. cum. da 1ª Vara, Dir. de Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Ad-

ministrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 15.01.87.

OFÍCIOS:

S/N Raimundo Romulo dos S. Reis, Gerente

do Banco do Brasil S.A.

Assunto: Informação (Presta) ref. conta nº ...

704.493-3.

DESPACHO: Oficiu-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz da Di-

rito da 8ª Vara Cível da Comarca da

ta Capital, solicitando informações a

respeito. Belém, 15.01.87. (a) A. Medei-

ros - Juiz Federal da 2ª Vara no exer-

cum. da 1ª Vara.

Petições do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Waldemar da Silva Lopes.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa. 15/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Diodelson Raimundo dos Santos Ferreira.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa. 15/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Fabiano de Cristo Macedo e Fabiano de Oliveira Monteiro.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Osvaldo Ferreira de Oliveira e Pedro dos Santos Veras.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Raimundo Miranda e outros.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Luiz Ferreira da Silva e Fabiano de Oliveira Monteiro.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Marcílio Dias Viana e Fabiano de Oliveira Monteiro.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa. 15/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Petição do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Maria Teixeira Damasceno, Pedro Manoel dos Santos Reis e João Godofredo de Almeida.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Teotônia Barroso Pereira e Raimundo Guimarães Ferreira.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Anibal Silva.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem oferecer denúncia contra Ozier da Silva Palheta.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do M.P. Dr. Almerindo Trindade

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Laudir Pereira de Azevedo.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição da: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Assunto: Vem propor AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO contra RAIMUNDO SOARES MACEDO.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA

Do: Juízo Federal da 2ª Vara do Estado de São Paulo.

Assunto: Requer a citação do denunciado José Ramos da Costa, para audiência de interrogatório.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 15/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Do: Juízo Federal da 3ª Vara do Estado do Ceará.

Assunto: Requer a Notificação do DNER do conteúdo da inicial da Medida Cautelar intentada pela Indústria de Placas e Pinturas Ltda (INPLAC) contra a União Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSO

Proc. nº 31.659- AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

Requerentes: JOSÉ Cruz Novais e Elpídio Dutra e Silva.

Advogado: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO: Junte-se uma petição dos Requerentes, por mim hoje despachada. Belém, 15/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Proc. nº 31.660- AUTOS DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Requerente: Walter Góes
Advogado: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 15/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Em tempo:

Ofício nº 311/86-SCOR/CRJ, de 19.12.86, do Bel. RAI MUNDO BATISTA DE MORAIS LIMA - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Processo com travessão nº 090/86-DEF.2/Santa rem devidamente relatado.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa. 15/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 008/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 16.01.87.

OFÍCIOS:
Nº 127/87 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 225/86-SR/PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16/01/87. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 128/87 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IEL nº 135/85-SR/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 129/87 : Bel. João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IEL nº 08/86-SR/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 145/87 : Bel. Milton Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 225/86-SR/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 143/87 : Bel. José Roberto Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto : IPL nº 019/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 16/01/87. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:

Petição de Flávio Pinho de Almeida

Advog.: Dr. Gildo Ferraz

Assunto : Vem atender r. despacho de fls. Proc. nº 28.274.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16/01/87. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do I A P A S

Advog.: Dr. Luiz Carlos Noura

Assunto : Vem desistat do Proc. nº 29.863.

DESPACHO : Recebida sem qualquer anexo, N. A. Conclusos. Belém, 16/01/87. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do Banco do Brasil

Advog.: Dr. Jamil Moreno Sales

Assunto : Requer certidão ref. ao Proc. nº 30596.

DESPACHO : Indeferido, face ao preceituado no par. único do art. 155 do CPC. Belém, 16/01/87 (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 16.01.87

OFÍCIOS:

Nº 136/87-CART/SR/DEF/PA, de 15.01.87, do Dr. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 139/86-SR/PA, devidamente relatado.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins.

Nº 141/87-CART/SR/DEF/PA, de 16.01.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha documentos referentes ao Inq. Pol. nº 023/86-SR/PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 16/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Do: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA/AP.

Advogado: Dr. Franklin Rabelo da Silva.

Assunto: Pede providências nos autos da Execução Fiscal constante do Proc. nº 26683. N. A. Conclusos. Belém, 16/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA e seu marido PÉTERO CANDREVA.

Advogado: Dr. Gildo Corrêa Ferraz.

Assunto: Pede providências nos autos da Ação de Desapropriação Indireta que movem contra a União Federal (GETAT), a que alude o Processo nº 29.318.

Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Nº 3707 MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: Rita de Cássia Moreira.

Advogado: Dr. Francisco Nunes Salgado.

Impdo: Delegado Fiscal do Tesouro Nacional.

DESPACHO: Arquivar-se. Belém, 16/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27627 MANDADO DE SEGURANÇA

Impetes: Charone & Filhos Ltda. e Casas Griseó Lia Ltda.

Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

Impdo: Banco Central do Brasil.

DESPACHO: I - Não tendo os Impetrantes efetuado o tempestivo preparo da Apelação, com fundamento no que preveem o art. 519, caput, do CPC, e o art. 10, caput, inc. II, da Lei nº 6.032, de 30/4/74, declaro deserto o aludido recurso.

II - Intime-se. Belém, 16/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30500 MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: Unimed Belém, Cooperativa de Trabalho Médico.

Advogado: Dr. Olavo Machado.

Impdo: Secretário de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS.

DESPACHO: A manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 16/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30911 MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: Hawley Jorge Carvalho de Oliveira.

Advogado: Dr. Soter Oliveira Sarguis.

Impdo: Delegado da Receita Federal.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31086 MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: Município de Salvaterra.

Advogado: Dr. Soter Oliveira Sarguis.

Impdo: Chefe da Região Fiscal do IAPAS.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 31184 MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo.

Advogado: Dr. Henrique Augusto de Castro Ribeiro.

Impdo: Coordenador do Núcleo da Área Externa do Departamento Regional de Belém, do Banco Central do Brasil.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs 27275, 27277, 27279, 27303, 27361, 27385, / 27387, 27483 e 27487 (EXEC. FISCAIS).

IAFAS

Executo: Drs. Maria Nazaré Santos de Moraes e Wilson Cardoso de Souza.

Executos: A. C. Pimenta Materiais de Construções Ltda., Alvaro Bandeira, Associação Civil Padre Angelo Cerri, Antônio Paes e Silva, Alva de Castro Senbra, Arcandina Cunha da Silva, Agro Industrial Garza Ltda., Ana Célia Souza de Alencar e Alfredo Gomes Cia. Ltda., respectivamente.

DESPACHOS: Ante todo o exposto, indefiro o pleito tendo a fls. pelo Exeqüente (IAFAS), devendo o feito prosseguir normalmente, sem qualquer interrupção, inclusive desobediência intimatória, a atual gestora do Fundo, o que in hoc specie seria inteiramente inócua, já que a falta de tal não teria nenhuma consequência processual. Intime-se. Belém, 16/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30326
Autor: União Federal.
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.
Réu: Raimundo Soares Macedo.
Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida.
DESPACHO: Indeferido o requerido pela A. a fls. 80, tendo em vista que o feito já foi julgado, e a lide extinta, julgo extinto o processo. Intime-se. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27726
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Izabel Cardoso Nogueira.
DESPACHO: Cumpra-se o Mandado de Citação no endereço indicado a fls. 112, ou no nos correspondentes autos de Liberdade provisória mediante fiança. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29490
Reclmte: Raimundo Augusto da Silveira Magalhães.
Advogado: Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti.
Reclamada: Companhia Brasileira de Alimentos.
DESPACHO: Preliminarmente, indique o Reclamante, no prazo de 10 dias, o valor da causa, que não constou da petição inicial. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº 28325
Impete: Carlos Hachem Chaves.
Advogada: Dra. Maria de Nazaré Chavar Chaves.
Impda: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará.
SENTENÇA: Vistos, etc. Assinado ao Impetrante, nos termos do art. 284, caput, do CPC, o prazo de 10 dias para regularização do feito, deixou ele escoar in albis o aludido prazo, pelo que, com fundamento no estatuto em o parágrafo único do prelado art. 284, c/c o disposto no art. 267, caput, inc. I; art. 295, caput, inc. VI, e art. 329, tudo da lei civil adjetiva, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o processo. Custas ex 100%. P. R. I. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

XXXX

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 3ª VARA

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 3ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 16.01.87

PETIÇÃO

Do : Dr. Antonio Cristino Mendes
Assunto : Vem requerer juntada do instrumento de mandato nos autos do processo nº 31.336

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 16.01.87 a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO

Processo : nº 31.230 (Mandado de Segurança)
Adv. : Otávio Vasconcelos Lima
DESPACHO : Preliminarmente, colha-se a manifestação do Ministério Público. Belém, ... 16.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Processo : nº 31.282 (Mandado de Segurança)
Adv. : Dr. Sebastião Balim Soares Habr
DESPACHO : Idêntico ao anterior
Processo : nº 31.345 (Mandado de Segurança)
Adv. : Dr. Otávio Vasconcelos Lima
DESPACHO : Idêntico ao anterior
Processo : nº 31.655 (Mandado de Segurança)
Adv. : Dra. Darcy Ramos Dias
DESPACHO : Preliminarmente, assino o prazo de 10 dias para a devida regularização, tendo em vista que a inicial foi subscrita por pessoa diversa das que constam como outorgadas nas respectivas procurações. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Processo : nº 31.304 (Habeas Corpus Preventivo)
Adv. : Dr. Raphael Celdia Lucas Filho
DESPACHO : Ofício-se ao DEP. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Processo : nº 31.661 (Habeas Corpus Preventivo)
Adv. : Dr. Raphael Celdia Lucas Filho
DESPACHO : Em conclusão: dou pela não competência da Justiça Federal para apreciar o presente habeas corpus, e ora mande

SENTENÇAS

Processo : nº 31.659 (Pedido de Fiança)
Adv. : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
SENTENÇA : Vistos, etc. Estando in casu presentes, pelo menos em princípio, os requisitos que justificam o deferimento do favor legal, com fundamento no que dispõe as normas do Capítulo VI, do Título IX, do Livro I, do Código de Processo Penal, concedo aos Requerentes o benefício da liberdade provisória, cujo valor arbitro em R\$ 400,00 para cada um. Prestada a garantia fiduciária, e depositado os respectivos valores na Caixa Econômica Federal, lavrem-se os correspondentes Termos, e, em seguida, expeça-se os competentes Alvarás de Solturas. Certifico-se nos autos principais. - P.R.I. Belém, 16.01.87 a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Processo : nº 31.701 (Habeas Corpus Preventivo)
Adv. : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
SENTENÇA : Vistos, etc. Denego o writ. Sem custas (art. 9º, inc. V, da Lei nº 6.032, de 30.04.74). Remeta-se cópia desta sentença à autoridade policial para - juntada aos autos do Inquérito Policial. P.R.I. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE CRPÁOS, AUSENTES E INTERDIÇOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZA: Doutora TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio / desta Comarca de Belém.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Auto- / ra: Alice Trindade Monteiro. Réu: Benedito José do Rosário Nascimento. Despacho: "A. Cite-se." (21.01.87) Advogada: Dra. Alice Trindade Monteiro (em causa própria)

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Raimundo Nonato Cardoso e s/mulher Ivanilda Carneiro Cardoso. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico à exequente "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial o imóvel objeto desta ação, para / que produza os seus jurídicos efeitos, ficando os executados Raimundo Nonato Cardoso e sua mulher Ivanilda Carneiro Cardoso exonerados da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. Intime-se." (21.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Ivo de Souza Pinto. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico à exequente "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial o imóvel objeto desta ação, para / que produza os seus jurídicos efeitos, ficando o executado Ivo de Souza Pinto exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. Intime-se." (21.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: José Henrique Aguiar. Réu: João exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. Intime-se." (21.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

que se remanam estes autos, não ao E. Tribunal Regional Eleitoral (já que a autoridade coatora não será a MM. Juíza Presidente da Junta), mas ao Exma. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, com petente ratione loci (art. 32 C.E.) para a ação penal que acaso vier a ser intentada, e que, por isso mesmo, é o único com atribuição para conceder - prorrogação de prazo de inquérito (§ 3º do art. 10 do CPP), ao revés do que dá notícia a peça de fls. 14. Intime-se. Belém, 16.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Carlos Alberto Menezes Ribeiro. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico à exequente "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial o imóvel objeto desta / ação, para que produza os seus jurídicos efeitos, ficando o executado Carlos Alberto Menezes Ribeiro exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. Intime-se." (21.01.87) Advogada: Dra. / Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Real de Investimento S/A. Devedores: Mops / Indústria e Comércio Ltda. e Osvaldo Fernando de Souza. Despacho: "Digam as partes sobre a avaliação." (21.01.87) Advogado: Dr. Paulo / Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Socilar - Crédito Imobiliário // S/A. Devedores: Orlandoni Marques Alves e Ange la Maria Gomes Alves. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus efeitos legais, a desistência de fls. 40." (21.01.87) Advogado: Dr. Reinaldo Miranda.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE COMISSÃO DE CORRETAGEM. Autor: José Ronaldo Uchoa Pinheiro. Ré: Casul - Construtora América do Sul. Despacho: "Digam as partes sobre o cálculo." (21.01.87) Advogados: Drs. / Francisco Pompeu Brasil Filho, Glace Aragão Albuquerque.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Banpará S/A - Crédito Imobiliário. Devedores: Waldemar Ribeiro Silva e s/mulher Ana Maria Velasco Silva. Despacho: "A conta." (21.01.87) Advogado: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Raul Ferreira Sá. Inventariante: Jandiralina / de Carvalho Sá. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, a partilha dos bens que ficaram por morte de Raul Ferreira Sá, para que produza seus efeitos legais." (21.01.87) Advogados: Drs. Silvio Ferreira Sá, Raul Ferreira Sá Filho.

Belém, 21 de janeiro de 1987
O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1987 - 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DO JUIZ

4ª VARA
Proc. nº 605/86-102518 JUSTIFICAÇÃO
Req: Maria Cristina Eugénia de Souza
adv: Tania do Socorro B. de Souza
DESP: Aguarde-se a Titular

Proc. nº 789/86-140914 IMISSÃO DE POSSE
Aut: Fernando José Martins Bernardo
Adv: Leonam G. Cruz
Reus: Layde Barata Pires Teixeira e s/marido
DESP: A Conta

Proc. nº 795/86-142035 NOTIFICAÇÃO/COMODATO
Req: Isaura Lima de Souza
Adv: Odmar Ferreira
Req: Isabel Lima Rodrigues
DESP: Complemente a requerente a inicial.

Proc. nº 011/87-145160 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: Antonio Raul dos Santos Neves
Adv: Hosanan Oliveira
Ré: Maria do Socorro dos Anjos Neves
DESP: Designo o dia 11 de fevereiro às 10,30 horas, para audiência prévia de conciliação. Cite-se a requerida. Ciente o M. P.

Proc. nº 018/87-146242 EXECUÇÃO
Req: João Eudes Teixeira
Adv: José Orlando Gomes
Ex: Camacy Coelho de Souza
DESP: Apresente o requerente o original dos cheques.

Proc. nº 021/87-146440 ALIMENTOS
Aut: João Maciel Rodrigues Junior
Adv: Roberto Ribeiro Valcís
Reu: João Maciel Rodrigues
DESP: Especifique o percentual do desquite da pensão alimentícia.

Proc. nº 023/87-147331 EXECUÇÃO
Aut: Maria Madalena G. Gaites
Adv: Lauro Milton Marques
DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 026/87-145986 CONSIGNAÇÃO/PAGAMENTO
Aut: Eliana Maria Filgueiras de Miceli
Adv: Reinaldo Antonio da Costa
Reu: Cantídio Guimarães Junior
DESP: Designo o dia 20 de fevereiro às 11 horas para o pagamento. Cite-se o reu para receber no Cartório, por termo, pena de ser efetuado o depósito. O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação, validamente efetuada. Conato de manuseio que não contestada a a -

ção, presumir-se-ão acatadas como verdadeiras as
fatos articulados na inicial (art.285 e 319 do C.
P. Civil. Intime-se.

Proc. nº 028/87-148156 SUPRIMENTO JUDICIAL
Req: Antonia Lucia Macedo dos Santos
DESP: Apresente a requerente laudo de conjunção
carnal

Proc. nº 029/87-148842 ORDINARIA
Aut: Brascamp - Compensados do Brasil S/A.
Adv: José Secundino de Oliveira Filho
Re: Agravo - Agro Ind. Reunidas Naveg. Com. Lt
DESPACHO: Cite-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR DISTRIBUIDOR

REMETIDO
Proc. nº 367/86-112517 Separação consensual
Geraldo Flamarion da Ponte Liberato
Maria do Socorro Pontes Liberato

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc. nº 005/87-143876 Despejo
Espolio de Alício Borges Tavares
Maria Madalena Lima Fonseca

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não houve.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 030/87-148735 Consignação/pagamento
José Antonio Soares Tinoco
Albino da Costa
Valor - R\$ 1.506,36

Proc. nº 031/87-148511 Carta Precatória
Juízo de Direito da 1ª Circunscrição do Terr. Fe-
dral do Amapá
Citação de Santa Braga de Almeida

PETIÇÕES RECEBIDAS

Regina Ferreira Vaz, requerendo a juntada da pro-
curação nos autos de ação de divórcio requerida
por Bionor Tributário de Oliveira contra Maria Te-
xeira de Oliveira.

José Leocádio Brito, nos autos de ação de divór-
cio que move contra Terezinha Favacho Brito, de-
clarando que concorda com a pretensão da ré, para
transformar a lide em divórcio consensual.

José Ribamar Soares, nos autos de ação de despejo
que lhe move Guilherme Dias Athayde, requerendo
um prazo de 90 dias para desocupar o imóvel.

Gonçalves Araújo & Cia. Ltda., nos autos de embar-
gos à execução que lhe move Fri-meat-
Frigorífico Ind. e Com. de Carnes Ltda., interpon-
do o recurso de apelação.

AUDIÊNCIA

Não houve.

RESENHA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1987

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO - PPES

5ª Vara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS Adv. Ferdi-
nando Telles Sirotheau Corrêa
Requerida: MARIA CECILIA RIZZIOLI FARIAS E SILVA
adv. Waldemar Hehnes - Despacho: R. hoje, à Conta.
Belém, 21 de janeiro 1987 a) Terezinha M. da Fon-
seca."

5ª Vara Falência

Requerente: SUELY JOANA LOBATO MORAES adv. Fernan-
do de Araújo Vianna - Requerida: ECCIR - EMPRESA DE
CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A adv. Ana Celia
Pastana - Despacho: R. hoje. Pague-se a Credora. Be-
lém, 21-01-87 a) Terezinha M. da Fonseca."

5ª Vara SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FONSECA e
SUELY SERPATY FONSECA adv. Maria de Belém Pereira
Despacho: R. hoje. Chamo o feito a ordem, determi-
nando que o presente pedido de direito de visita;
seja apensado aos autos principais. Belém, 21-01-87
a) Terezinha Martins da Fonseca."

5ª Vara BUSCA E APREENSÃO

Requerente: SAPRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI-
MENTOS S/A adv. Paulo Rubens X. de Sá
Requerido: JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS (adv.) - Des-
pacho: R. hoje. Apreenda-se. Deposite-se e Cite-se.
Belém, 21-01-87 a) Terezinha M. da Fonseca."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1987

Juízo da 6ª Vara
Requerimento de JOÃO PAULO MENDES FILHO, por seu
advogado, nos autos da Ação que lhe move MARIA DO
SOCORRO DELGADO MENDES, apresentando contestação -
Adv. Clovis Malcher
OBS: Recebido em 20/01/87

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO Adv. Maria
Madalena Garcia Quintes
Requerido: GUNTEMY BARBOSA
Despacho: Cite-se

DESPEDIDO
Requerente: MARIA DE LOURDES GAMPAR PEREIRA Adv.
Otávio Augusto Chasse
Requerido: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA
Despacho: Cite-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente: ADONIS ALFREDO JACOB GANTUSS-Adv. Luiz
Otávio Rodrigues
Requerido: NELL FARIAS MARTINS
Despacho: Cite-se o requerido para vir receber
a importância no dia 12/02 as 11 hs.

Requerimento de JOÃO AQUINO DE OLIVEIRA, por seu ad-
vogado, na Ação INDENIZATÓRIA que move contra EMPRE-
SA RODOVIÁRIA DE TAXI LTDA, requerendo juntada de
documentos-Adv. Angela Terezinha de S. Coelho
OBS: Recebido em 20/01/87

Requerimento de BEG FINANCEIRA S/A, por seu advoga-
do, nos autos de EMBARGOS, falando no processo-Adv.
Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 19/01/87

Requerimento de ISAIAS CHAVES DE ARAÚJO, por seu
advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ERDNDR
ARAÚJO LOPES, requerendo a decretação do despejo -
Adv. Mauricio de Oliveira Carneiro
OBS: Recebido em 19/01/87

ALIMENTOS
Requerente: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA-
Adv. Ambrosina Maia Sampaio
Requerido: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Despacho: Arbitro alimentos provisórios em 2 sa-
lários referências. Oficie-se.

Requerimento de SUL AMÉRICA TERRESTRE, por seu ad-
vogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move con-
tra HÉLIO FILGUEIRAS DOS SANTOS LEGAL, pedindo re-
consideração despacho-Adv. Vera Lucia Freitas.
OBS: Recebido em 20/01/87

Juízo da 6ª Vara-CONSIGNAÇÃO
Requerente: GALDINO LIMA RIOS-Adv. Ivan Pinto
Requerido: LEOPOLDO CARNAÚBA DA SILVA-Adv. Raimun-
do Dorival Nunes dos Santos

Despacho: Diga o autor sobre a contestação
CONSIGNAÇÃO
Requerente: DOMINGOS MATIAS PEREIRA-Adv. Elane Cha-
ves

Requerido: MARIDALVA L. DE ARAÚJO-Adv. Carlos Al-
berto Miranda Gomes

Despacho: Diga o Autor sobre a contestação
CONSIGNAÇÃO

Requerente: MANOEL LUIZ DIAS ROSAL-Adv. Otávio Au-
gusto Chasse

Requerido: SUPERLOJAS COM LTDA-Adv. Sergio do Car-
mo

Despacho: Diga o autor sobre a contestação
CONSIGNAÇÃO

Requerente: AUREOLINA FERNANDES PAIXÃO-Adv. Isalti
no Gonçalves Nobre

Requerido: MARIA DE NAZARÉ PITA-Adv. Sebastião Li-
ma Moraes

Despacho: Diga o autor sobre a contestação
CONSIGNAÇÃO

Requerente: ASDRUBAL MENDES BENTES-Adv. Carlos Pla-
tilha

Requerido: ROGÉRIO CAMPOS CORRÊA-Adv. Antonio Fer-
reira Magalhães

Despacho: Diga o autor sobre a contestação
CONSIGNAÇÃO

Requerente: CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA -
Adv. Claudio Ferreira de Souza

Requerido: PEDRO MONTEIRO DA COSTA-Adv. José Gime-
es Pereira

Despacho: Diga o autor sobre a contestação e do-
cumentos.

DESPEDIDO
Requerente: CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA -
Adv. Claudio Ferreira de Souza

Requerido: PEDRO MONTEIRO DA COSTA-Adv. José Gime-
es Pereira

Despacho: Diga o autor sobre a contestação e do-
cumentos.

DESPEDIDO
Requerente: IWAKICHI ISUCHIYIMA-Adv. Milton Chagas

Requerido: MEGA REFRIGERAÇÃO DA AMAZÔNIA-Adv. Fer-
nando de Araújo Viana

Despacho: Diga o autor sobre a contestação.

CARTA PRECATÓRIA
Requerente: TATIANA LANHOSO MARTINS

Requerido: JOSÉ LUIZ LINHOSO MARTINS

Despacho: Cumpra-se

MARIA INEZ BARATA
-Escrivente-
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS A TRINDADE
RESENHA DE 21/JANEIRO/87
RESENHA Nº 05/87

DRA. LIA ROSA G. DE AZEVEDO - NO EXERC. DA 7ª VARA

Proc. nº 0317 - CARTA PRECATÓRIA
J. Deprecante - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAR-
BÁ - PARÁ

Extraído dos autos de EXECUÇÃO em que BANCO NACIO-
NAL S/A (Adv. DR. A. MEIRA MATTOS) move contra CO-
OPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA E OUTRO
(Adv. DR. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO)

Desp. - A. CONTA

Proc. nº 8961 - DESPEJO

Reque: ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS

Adv. - DR. JOSÉ ACREANO BRASIL

Reque: ANTONIO AURÉLIO BANDEIRA MONTEIRO

Desp. - C. REQUER. EM FLS. 32.

Proc. nº 0647 - AUTORIZAÇÃO P/ BASAMENTO

Reque: RAIMUNDO PEDRO ARAÚJO DO NASCIMENTO

Desp. - A. Diga o M. PÚBLICO.

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - JUÍZA DA 7ª VARA

Proc. nº 8079 - CONDORDATA PREVENTIVA
Reque: EXPORTADORA MARODIN LTDA
Adv. - DR. CARLOS PLATILHA
Credores - BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A (Adv. DR. PAULO RUIBO DE SOUZA MEIRA).

BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Adv. DR. MANO-
EL MONTEIRO DOS SANTOS).

BANCO NACIONAL S/A (Adv. DR. ADERBAL
BORBOREMA).

IMPORTADORA OPLIMA (Adv. DR. VASCO //
DE OLIVEIRA SOUZA)

MESBLA NAUTICA LTDA (Adv. DR. SILVIO/
MESBLA S/A (Adv. DR. SILVIO O SOUZA).

Desp. - DIGAM AS PARTES.

Proc. nº 0569 - NOTIFICAÇÃO

Reque: ELIANA FRANCISCA DA SILVA NUNES

Adv. - DR. CARLOS R. LUZIO AFFONSO

Reque: NORBEX COM. REP. DE MAT. DE EXPED. LTDA.

Desp. - DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO AUTOR INDEPENDEN-
TE DE TRANSLADO.

Proc. nº 9026 - SEPARAÇÃO DE CORPOS

Sepdos: CELIMAR RUI NONATO DOS SANTOS SILVA e LU-
CILIA MARIA LEMOS SILVA

Adv. - DR. PAULO DE TARSO D. KLAUTAU

Desp. - A CONTA.

P/ O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 21.01.87

NONA VARA

EXECUÇÃO

A. Banco Real S/A (Adv. Paulo Sá)

R. Indig Indngren & Cia. Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 19.01.87 a) Lia Rosa Azevedo

EXECUÇÃO

A. Banco Itaú S/A (Adv. Paulo Chermont).

R. Roberto José Gomes Paiva e Tania Carvalho Conti-
nho Paiva.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 19.01.87 a) Lia Rosa Azevedo

NOTIFICAÇÃO

A. Maria José Luz da Silva (Adv. M. Santana da Luz).

R. E. M. Extratora de Madeira Ltda. ou E. M. E. M. A.

DESPACHO: Notifique-se. Belém, 19.01.87 a) Lia Rosa A-
zevedo.

EXECUÇÃO

A. Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. José Ari-
mateira Modelinos da Rocha).

R. Alberto Souza Santos

DESPACHO: Cite-se. Belém, 19.01.87 a) Lia Rosa Azevedo

DESPEDIDO

A. José de Castro Baptista (Adv. Laurêzbas Rocha).

R. Raimundo Odilon Carvalho Sanches.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 20.01.87 a) Lia Rosa Azevedo

CONCORDATA PREVENTIVA

Requerente: R. Mendonça Com. Ltda. (Adv. Aldebaro Klautau
Neto).

DESPACHO: Quanto a petição de fl. 84, a defiro, já /
a defiro pedido de fl. 85. dê-se vista da mesma ao
Sr. Curador das massas. Belém, 19.01.87 a) Lia Rosa A-
zevedo.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMAHO
RESENHA DO DIA 21-01-87

10a. VARA

ARROLAMENTO

Proc. nº 594/86

Invte: ANTONIA DE ALMEIDA CORREA
Adv: Sandra Helena F. Lopes
Invda: Manoel Pereira Correa
Desp: Ao Cálculo, e após as ultima declarações
Belém, 19-01-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo.

DESPEDIDO

Proc. nº 528/86

RUT: Raimundo Emanuel N. Gama
Adv: Mariolito Costa de Carvalho
Reu: Glauco Antonio M. Ferreira
Desp: Recebo se se tempestiva a apelação. Intime
se o apelado para contraminutar querendo
no prazo legal, mantendo-se nos legais e-
feitos. Belém, 20-01-87. (a) Lia Rosa G. de
Azevedo. Juíza subst. 10a. Vara.

EXECUÇÃO

Proc. nº 031/86

Reque: Econimico Amazonia S/A Cred. Imob.
Adv: Luzia do Socorro S. Santos
Reque: Joaquim Benedito Mendes Araújo
Desp: Defiro na forma requerida. Belém, 20-01-87
(a) Lia Rosa G. Azevedo. Juíza da 10a V.

Consignação em Pagamento. Proc. nº 586/86

Reque: Ney Jose Almeida de Oliveira
Adv: Francisco Sergio Silva Rocha
Reque: João de Deus Lobato
Adv: Flavio Maroja
Desp: Fale o autor sobre a contestação. Belém,
20-01-87. (a) Lia Rosa G. Azevedo. J. 10aV.

ORDINARIA - 9a. VARA Proc. nº 515/86

Autor: Judah Eliezer Levy
Adv: Orlando Fonseca
Reu: Centro Israelita do Pará
Adv: Isaac Ramiro Bentes

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª V.A. CIVEL,
FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
JUIZA: MARTA INÊS ANTUNES LIMA
ESCRIVÃ: ANTONIO ISMAEL DE CASTRO SARMENTO

RESENHA DA ANTIGA 3ª V.A. CIVEL
CARTÓRIO SARMENTO

14ª V.A. Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: José Régis Ribeiro Gomes. Impetrado: Delegado de Polícia da Delegacia de Furto do Veículos. Despacho: Considerando relevante o fundamento da ação, importa a importância do veículo que foi apreendido, que sua falta prejudica sobremaneira a vida do requerente, defiro a liminar tendo em vista o disposto no art. 7º inciso II da Lei 1533 de 31/12/51. Notifique-se a autoridade coatora. (19.01.87). Advogado: João Ribeiro Lima. Juiza: Ana Tereza Sereni Murrieta

14ª V.A. Cível. EXECUÇÃO. Requerente: Banco do Estado do Pará S/A. Requerido: José Pereira de Carvalho. Despacho: A avaliação e sobre ela digam os interessados. (21.01.87). Advogado: Sérgio A. Andre de Lima. Juiza: Ana Tereza Sereni Murrieta.

14ª V.A. Cível. EXECUÇÃO. Autora: W. Prestadora de Serviços Ltda. Ré: Telecomunicações do Pará S/A. Telepará. Despacho: Ao contador. (21.01.87). Advogados: Edison M. Almeida e Antonio Klautau Gomes. Juiza: Ana Tereza Sereni Murrieta.

3ª V.A. Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Cael Construções, Engenharia e Projetos Ltda. Embargada: Sanave - Transportes Rodoviaros Ltda. Despacho: Diga a embargada sobre petição de fls. 15. (21.01.87). Advogados: Orlando Fonseca e José Lusquinhos. Juiza: Ana Tereza S. Murrieta.

3ª V.A. Cível. EXECUÇÃO. Autora: Agrimex-Agro Industrial Mercantil Excelsior S/A. Ré: Souza Grimwood & Cia Ltda. Despacho: Diga o A. sobre a penhora. (21.01.87). Advogados: Marcellio F. Vianna e J.R. Maia Bezerra. Juiza: Ana Tereza S. Murrieta.

14ª V.A. Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: Juarez Piahy Marreiro. Impetrado: Diretor da Faculdade de Medicina do Estado do Pará. Despacho: Visa a impetração manifestada por Juarez Piahy Marreiro, que lhe seja expedido e registrado seu diploma de médico, em vista de haver concluído o Curso na Faculdade de Medicina do Estado, juntado como prova a Atestado do Ilmo. Sr. Diretor. Esclarece o requerente que se acha no direito líquido e certo de obter os mesmos diploma e registro, pois não pode prevalecer o obstáculo apontado de falta de autenticidade do Certificado de Segundo Grau. Com efeito, há de prevalecer em favor do requerente a presunção JURIS TANTUM de validade de sua documentação comprobatória de conclusão de segundo grau, até que se prove o contrário. Por estes motivos, prima facie, tenho a impetração como relevante. Isto posto, concedo a medida liminar postulada e ordeno que seja expedido e registrado o diploma do requerente, até nova deliberação deste Juízo. Comunique-se por Ofício a concessão da liminar à autoridade apontada como coatora, ou seja, o Ilmo. Sr. Dr. Diretor da Faculdade de Medicina do Estado. No mesmo ofício, sejam solicitadas as informações no prazo legal, enviando-se a segunda via da petição e documentações. Prestadas ou não informações, dê-se vista ao MP, vindo após conclusos para a sentença. (20.01.87). Advogado: Hermenegildo A. Crispino. Juiza: Ana Tereza S. Murrieta.

3ª V.A. Cível. INVENTÁRIO dos bens ficados por falecimento de Arthur Conrado de Melo, em que é Inventariante: Maria da Paz de Melo Lima. Despacho: Avaliação, após apurar os interessados, inclusive a Fazenda Pública, após o que comparecerem as formalidades de Lei. Expeça-se o Alvará. (21.01.87). Advogado: João Ribeiro Lima. Juiza: Ana Tereza S. Murrieta.

Belém, 21 de janeiro de 1987

Antonio Carlos G. Sarmento

Respondendo pelo 14º Ofício

1ª OFÍCIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUIZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA CÍVEL

RESENHA DO DIA 21.01.1987

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 06/87-SISCOM-301860148222 de INTERDITO PROIBITÓRIO.
Requerente: MAURO IVAN COELHO BARBOSA E OUTROS. (Adv. Cícero Bordo).
Despacho: Por motivo de foro íntimo, juízo suspeito para funcionar nos presentes autos. Belém, 20.01.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 38/86-SISCOM-301860059742 de SOBREPARTILHA
Requerente: LAURO JOSÉ COELHO QUEIROZ. (Adv. Raimundo de P. Osório).
Despacho: Ao cálculo, após conclusos. Belém, 20.01.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 04/87-SISCOM-301860147950 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: SHEMA EMPREENDIMENTOS LTDA. (Adv. Elia de Sá Santos de O. Sotão).
Impetrado: PRESIDENTE DA TELEPARÁ. (Adv.).
Despacho: Vistos, etc. SHEMA EMPREENDIMENTOS LTDA., firma prestadora de serviços, impetra Mandado de Segurança contra o Presidente da TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S/A, que revogou unilateralmente o contrato de prestação de serviços de distribuição de fichas telefônicas e demais obrigações. Requer a concessão de liminar. A telepará S/A firmou com a impetrante contrato de prestação de serviços de distribuição de fichas telefônicas, limpeza e pintura de orifícios e recolhimento e substituição de cofres de TP's, acordando entre outras cláusulas que: Cláusula 8ª. item 8.1.1: "por mais não interessar a uma das partes, desde que seja feita uma comunicação, por escrito, à outra parte, com noventa dias de antecedência" ficará rescindido o contrato de pleno direito. Ocorre que, a impetrada, após decorridos aproximadamente uma semana, deu por findo o contrato de prestação de serviços, em referência. A priori, feriu esse procedimento, o artigo antes invocado (doc. fls. 5 e 14/23) bem como os direitos gerados pela continuada prestação de serviços. Assim, sendo, CONCEDO A LIMINAR requerida para a manutenção do Contrato de Prestação de Serviços, acima informado, até final decisão deste Juízo. Notifique-se a autoridade impetrada, para que preste as informações necessárias, dentro do prazo de dez (10) dias, para a elucidação deste Mandado de Segurança. Belém, 19.01.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Belém, 21 de Janeiro de 1987.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã.

BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 1987.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUÍZO DE DIREITO DA 16ª V.A. CIVEL.
CONVERSÃO DE DESQUITE EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Req: ANTONIO DA COSTA e JUCIMAR RODRIGUES FERREIRA (Adv. Raimundo E. Mendes). DESP. Ao M.P. Belém, 20.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

JUSTIFICAÇÃO Nº 7520/87. Req: Mª DE LOUEDES MONTEIRO (Adv. Vera L. Marques). DESP. Ao M.P. Belém, 20.01.87.

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª V.A. CIVEL. FEITOS DA FAZENDA. COMISSO Nº 205/85. Req: CODEM (Adv. Nazaré Dias). Req: Mª DE NAZARÉ AUGUSTA DO CARMO. DESP. Vista ao Curador de Ausentes. Belém, 20.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª V.A. CIVEL.
DIVÓRCIO. Req: JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA e Mª DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE SOUSA (Adv. João A. Paiva). - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 7 V dos autos, designo o dia 27.03.87, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fª. Belém, 14.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA e REGINA CÉLIA GOMES DA SILVA (Adv. Jacineide R. Souza). DESP. Decreto a prisão civil de Carlos Alberto Gomes Ferreira, pelo prazo de 1 mês a ser recolhido ao Presídio São José. Expeça-se o mandado de prisão. Belém, 29.12.86. Dr. Werther Benedito Coêlho.

DIVÓRCIO. Req: RAIMUNDO OLIVEIRA PEREIRA e ERINEIA LUIZ RIBEIRO PEREIRA (Adv. Nelson Souza). - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 14 dos autos, designo o dia 13.03.87, às 10,30 horas para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fª. Belém, 19.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi.

ALIMENTOS. Req: OLÍMPIO CASTRO DE OLIVEIRA (Adv. Francisco Mello). Req: OLÍMPIO ANDRADE (Adv. Edilson Dantas). DESP. Sugira a dra. escritora dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente o M.P. Belém, 08.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

USUBAPLÃO. Req: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES (Adv. Antonio M. Fonseca). Req: HERDEIROS DE MANOEL NICOLAU FORO e LÍDIA HENRIQUES FORO (Adv. Neide Rocha e Adalberto Souza). DESP. Vista ao M.P. Belém, 18.12.86. Dr. Werther Benedito Coêlho.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: EDUARDO RIBEIRO DE ARAUJO (Adv. Ana F. Guerreiro). Req: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO (Adv. Marco A. Alcantara). DESP. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 16.02.87, às 11,30 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento. O Referido é Verdade e Dou Fª. Belém, 08.01.87. EU, Jacy Sá. Escrivã. Subscrevi.

RETIFICAÇÃO. Req: CELESTE MARQUES BARROS (Adv. Miguel Macedo). DESP. Vista ao M.P. Belém, 29.12.86. Dr. Werther Benedito Coêlho.

DIVÓRCIO. Req: MAURICIO COSTA CORREA e Mª DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Adv. Consuelo Melo). Sentença: Decreto a Conversão em Divórcio da Separação Judicial dos requerentes, dissolvendo o vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos. Expeça-se o mandado de averbação no prazo legal. Belém, 29.12.86. Dr. Werther Benedito Coêlho.

TUTELA Nº 4882/85. Req: RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO (Adv. Glacilda Furtado). Sentença: Em face do parecer do do 1º Curador de Menores, nomeio tutora da menor Suzana de Oliveira Rosa, sua irmã Raimunda Lucia Rosa Ribeiro, especialmente para fins previdenciários devendo prestar conta a esta jurisdição do exercício do cargo. Belém, 22.12.86.

ALIMENTOS. Req: FRANCISCA IZABEL DAS NEVES RODRIGUES (Adv. Eliana Pinheiro). Req: JOSÉ CARLOS MULLER DE FIGUEIREDO (Adv. Celina Banhos). - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 23.03.87, às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fª. Belém, 12.01.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS Nº 1146/84. Req: ELZA CONSUELO CRISTO ROSA (Adv. Dorotea Boges). Req: MANOEL DA TRINDADE ROSA. - DESP. Renovem-se a diligência, sugira a dra. escritora dia e hora para a realização da audiência em pauta. Ciente o M.P. Belém, 08.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

ALVARÁ. Req: WALTER JOÃO DO VALE CABRAL (Adv. Djalma Farias). DESP. Oficie-se ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, solicitan-lhe a providência para abrir o inquérito policial, a fim de apurar o crime de apropriação indébita de jóias pertencentes a clientes do falecido Benedito do Vale Cabral, as quais se encontravam em um cofre, guardado na oficina do Sr. Antonio do Rosário Tanoeiro, situada à Rua Desembargador Inácio Guilhon nº 103, sendo indicada Raimunda Osvaldina Nascimento Cabral. Envie-se, ainda à autoridade policial, cópia da petição de fls. 18 e 19, bem assim cópia do termo de fls. 16. Belém,

29.12.86. Dr. Werther Benedito Coêlho.

DIVÓRCIO. Req: SERGIO MOURA BARRETO e GLACI ALMEIDA BARRETO (Adv. Miguel Macedo). - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 15 dos autos designo o dia 20.02.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fª. Belém, 08.01.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

SEPARAÇÃO Nº 599/84. Req: MIRIVALDA PINA SIDONIO (Adv. N. Nazaré Santos). Req: MANOEL DE JESUS DA SILVA SIDONIO. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 13 V dos autos, designo o dia 6.4.87, às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fª. Belém, 15.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi.

RESSARCIMENTO DE DANOS. Req: Mª ANTONIA DE AGUIAR RIBEIRO (Adv. Rui Bahia). Req: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA (Adv. José Agostinho Campos). DESP. Como requer. Designa a dra. escritora dia e hora para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Belém, 18.12.86.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Req: ERENICE AMARAL TEIXEIRA (Adv. Fernando Vianna). Req: RAIMUNDO CLAUDIO CORREA. DESP. Diga a autora se persiste no pedido. Belém, 22.12.86.

ALIMENTOS. Req: Mª FERREIRA ALVES (Adv. Laurencio Rocha). Req: CLAUDIO DE SOUZA PINHEIRO (Adv. Deise Magalhães). DESP. Cumpra-se a determinação de fls. Belém, 06.01.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

INDENIZAÇÃO Nº 3153/85. Req: LUIZIA GAMA DA SILVEIRA (Adv. Rosinei Silva). Req: PEDRO DE JESUS SANTOS. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 17 dos autos, designo o dia 03.04.87, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fª. Belém, 15.01.87. EU, Sandra Alves, Escrivã Interina. Subscrevi.

DIVÓRCIO. Req: ORLANDO BORRACHO ZUMERO e Mª AUXILIADO RIBEIRO ZUMERO (Adv. Tânia Souza). Sentença: Homologação por sentença o Divórcio Consensual dos requerentes, que se regerão pelas cláusulas convencionadas e ratificadas pelo termo de fls. 9 para que produzam a dissolução do vínculo jurídico do matrimônio dos mesmos. Após o trânsito em julgado, expeça-se ao cartório do Registro Civil. P.R.I. Belém, 17.12.86.

ALVARÁ Nº 156/85. Req: RAIMUNDO MONTEIRO e SILVA (Adv. Nazaré Maia). DESP. Expeça-se o alvará. Belém, 29.12.86.

SANDRA MARIA DA SILVA ALVES - ESCRIVÃ INTERINA.

